

000001



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS

CONCORRÊNCIA Nº 56/2023 - GOINFRA
PROCESSO Nº 202300036011426

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO TRECHO DA GO-154, ENTR. GO-427(A) (ITAGUARU) / FIM PERÍMETRO URBANO (ITAGUARU) ATÉ INÍCIO PERÍMETRO URBANO / ENTR. GO-334 (CARMO DO RIO VERDE), COM EXTENSÃO DE 50,78 KM, NESTE ESTADO.

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Endereço: Rua da Caravela, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Bairro Atlântico, em Goiânia, Goiás, CEP: 74.343-200
E-mail: primor@primor.eng.br

R



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA Nº 056/2023

Anexo III - 01

Goiânia, 23 de janeiro de 2024.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

Habilitação Jurídica;
Regularidade fiscal e trabalhista;
Qualificação técnica;
Qualificação econômico-financeira;
Declarações Complementares;
Declaração de Atendimento ao inc. XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal e à Lei Complementar nº 123/2006.

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa da Sr. GILBERTO FERREIRA SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, portador do CPF: 707.737.281-20 e do RG: 6726685 PC-GO., estudante, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, E-mail: primor@primor.eng.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.


PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador

R



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA Nº 056/2023

Anexo III - 02

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL)

A Empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.791.765/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rogério Duarte Godinho, portador da Carteira de Identidade 4606525 DGPC-GO e do CPF nº 017.197.151-57 DECLARA, para fins do disposto no item **03.05.03** e **03.05.03.01** do Edital, que irá apresentar, **dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato PDF e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.**

Goiânia, 23 de janeiro de 2024.

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador

000004



HABILITAÇÃO JURÍDICA

R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1984341141



NOME
ROGERIO DUARTE GODINHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
15710 CREA GO

CPF
017.197.151-57

DATA NASCIMENTO
03/09/1986

FILIAÇÃO
DIVINO JOSE DE ARAUJO GODINHO
JUSCELINA FERNANDES DUARTE GODINHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03449354246

VALIDADE
17/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/12/2004

OBSERVAÇÕES

EAR A

Rogério Duarte Godinho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
28/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41665165614
GO141515007

GOIÁS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

R



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 16.791.765/0001-27 E NIRE: 52203129663

ROGÉRIO DUARTE GODINHO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Caravelas, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Jardim Atlântico, CEP: 74343200, Goiânia-GO, Brasil, nascido em 03/09/1986, na cidade de Goiânia-GO, e filho de Divino José de Araujo Godinho e Juscelina Fernandes Duarte Godinho, e portador da cédula de identidade nº 4606525, expedida pela DGPC-GO, em 11/05/2001, e CREA nº 15710/D-GO e CPF sob o nº 017.197.151-57.

GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua 06, N. 180, Q. B4, L. 26/27, Apto 702, no Edifício Imperial Gardem, no Setor Jardim Goiás, CEP: 74.810-130, em Goiânia-GO, e nascido em 13/11/1982, na cidade de Goiânia-GO, e filho de José de Oliveira Carvalho e Brenda Lucia Oliveira de Carvalho, portador da cédula de identidade nº 4201548, expedida pela DGPC-GO, em 22/04/1998, registrado no CREA sob o nº 13848/D-GO e CPF sob o nº 970.004.851-91.

Únicos sócios da sociedade empresária **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua C-211, esquina com a rua C-214, Quadra 505, Lote 11E, Casa 01, N°100, no Setor Jardim América, em Goiânia/Goiás, CEP: 74.270-240, e inscrita no CNPJ sob o nº 16.791.765/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52203129663, em 30/08/2012, resolvem em comum acordo proceder a seguinte alteração contratual e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS QUOTAS DE CAPITAL E DA SOCIEDADE

Retira-se da sociedade o sócio **GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, cedendo e transferindo a título de venda a totalidade de suas 128.000 (cento e vinte e oito mil) quotas do capital social por R\$ 128.000 (cento e vinte e oito mil reais) para o sócio **ROGÉRIO DUARTE GODINHO** já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que se retira, confere a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto aos seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE

A partir deste ato a Cláusula Segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede administrativa na **Rua da Caravela, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Bairro Atlântico, em Goiânia, Goiás, CEP: 74.343-200.**

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

A partir deste ato a Cláusula Quinta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

NOME	Nº COTAS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	%
ROGERIO DUARTE GODINHO	256.000	1,00	256.000,00	100
TOTAL	256.000	-	256.000,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002 e nos preceitos da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A partir deste ato a Cláusula Terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto desta sociedade possui as seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS para construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES.
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR – locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.
7119-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, tais como: estudos topográficos, levantamento de limites, atividades de informação cartográfica e especial, realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo).



7119-7/03	SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA – serviços de desenhos técnicos especializados relacionados à arquitetura e engenharia.
7119-7/04	SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7119-7/99	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA - serviço de aerofotogrametria; projetos de gestão de águas, outros serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura.
7111-1/00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112-00/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA: elaboração e gestão de projetos, inspeção técnica nas seguintes áreas: - engenharia civil, hidráulica e de tráfego; elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.; - engenharia Ambiental, engenharia acústica, etc.; supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares; contratos de execução de obras; gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; Estudar e desenvolver projetos de geração de energia, requerer e registrar projetos perante a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, participar em licitações junto ao poder concedente, formar consórcios com consumidores de energia e/ou investidores e/ou instituições financeiras e/ou concessionárias, elaborar projetos, captar recursos para financiamento dos projetos e obras afins.
7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA: Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, engenharia, controle de orçamento, informação, gestão, etc. definição de métodos e procedimentos de contabilidade geral, de contabilidade de custos, de controle de orçamentos; consultoria para a negociação entre empresas e seus trabalhadores; consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa; consultoria em logística de localização.
6821-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM - um conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra; execução de escavações diversas para construção civil; derrocamentos (desmonte de rochas); nivelamento para execução de obras viárias e de aeroportos; destruição de rochas através de explosivos;



	aluguel, com operador, de maquinas e equipamentos destinados a serviços de terraplenagem.
4221-9-01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA
4221-9-02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9-03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7-01	CONTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - Construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); construção e recuperação de pistas de aeroportos; pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas; construção de praças de pedágios.
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas.
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO, ruas, praças e calçadas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas e praças e calçadas.
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO

Após as alterações acima, o contrato social passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições, totalmente consolidadas neste instrumento de alteração contratual, restando alteradas todas as cláusulas anteriores que entrem em conflito com consolidação descrita abaixo.



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE ACORDO COM A 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 16.791.765/0001-27
NIRE: 52203129663**

ROGÉRIO DUARTE GODINHO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Caravelas, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Jardim Atlântico, CEP: 74343200, Goiânia-GO, Brasil, nascido em 03/09/1986, na cidade de Goiânia-GO, e filho de Divino José de Araujo Godinho e Juscelina Fernandes Duarte Godinho, e portador da cédula de identidade nº 4606525, expedida pela DGPC-GO, em 11/05/2001, e CREA nº 15710/D-GO e CPF sob o nº 017.197.151-57.

Titular da sociedade empresária **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua da Caravela, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Bairro Atlântico, em Goiânia, Goiás, CEP: 74.343-200, e inscrita no CNPJ sob o nº 16.791.765/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52203129663, em 30/08/2012, resolve proceder a seguinte alteração contratual e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, e o nome de fantasia **PRIMOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sua sede administrativa na **Rua da Caravela, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Bairro Atlântico, em Goiânia, Goiás, CEP: 74.343-200**.

Parágrafo Único - Para o cumprimento de seus interesses sociais, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos e representações em outro ponto desta cidade, deste Estado e do Território Nacional, bem como em qualquer país com o qual o Brasil possua relações diplomáticas.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto desta sociedade possui as seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS para construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES.
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR – locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.



7119-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, tais como: estudos topográficos, levantamento de limites, atividades de informação cartográfica e especial, realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre solo).
7119-7/03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA – serviços de desenho técnicos especializados relacionados à arquitetura e engenharia.
7119-7/04	SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7119-7/99	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - serviço de aerofotogrametria; projetos de gestão de águas, outros serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura.
7111-1/00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112-00/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA: elaboração e gestão de projetos, inspeção técnica nas seguintes áreas: - engenharia civil, hidráulica e de tráfego; elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.; - engenharia Ambiental, engenharia acústica, etc.; supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares; contratos de execução de obras; gerenciamento de projetos; vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; Estudar e desenvolver projetos de geração de energia, requerer e registrar projetos perante a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, participar em licitações junto ao poder concedente, formar consórcios com consumidores de energia e/ou investidores e/ou instituições financeiras e/ou concessionárias, elaborar projetos, captar recursos para financiamento dos projetos e obras afins.
7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA: Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle de orçamento, informação, gestão, etc. definição de métodos e procedimentos de contabilidade geral, de contabilidade de custos, de controle de orçamentos; consultoria para a negociação entre empresas e seus trabalhadores; consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa; consultoria em logística de localização.
6821-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM - um conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra; execução de escavações diversas para construção civil; derrocamentos (desmonte de rochas); nivelamento para execução de obras viárias e de aeroportos; destruição de rochas através de explosivos; aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados a serviços de terraplenagem.

A



4221-9-01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA
4221-9-02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9-03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - Construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.); construção e recuperação de pistas de aeroportos; pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas; construção de praças de pedágios.
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas.
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO, ruas, praças e calçadas, construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas e praças e calçadas.
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO E DURAÇÃO

A sociedade teve início em **31 de Julho de 2012** e seu tempo de duração é indeterminado, sendo que sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei nº 10.406/02.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de extinção, o patrimônio da sociedade deverá ser devolvido aos sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais), dividido em 256.000 (Duzentos e cinquenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, integralizados em moeda corrente nacional.

NOME	Nº COTAS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	%
ROGÉRIO DUARTE GODINHO	256.000	1,00	256.000	100
TOTAL	256.000	-	256.000,00	100



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002 e nos preceitos da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas cotas, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração, gestão e desempenho das atividades e negócios da sociedade serão exercidos pelo sócio titular **ROGERIO DUARTE GODINHO** o qual representa a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos inerentes aos negócios sociais, ficando vedado o seu uso em avais, fianças e demais atos estranhos aos fins sociais, respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticar.

CLÁUSULA OITAVA - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O administrador, quando no exercício de suas funções, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com as leis vigentes em cada época, podendo, todavia, exercer a administração e renunciar a este direito de retirada.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados poderão ser distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelo sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio poderá fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas o sócio poderá deliberar por devolver o excesso à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO

Em caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, ocasião em que os herdeiros serão representados perante a sociedade através da indicação de um entre os herdeiros, ou através de um procurador devidamente constituído para tal fim, sendo vedada sua indicação para ocupar cargo na administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OMISSÕES E FORO

As questões originadas do presente contrato serão resolvidas, de forma definitiva, via arbitral, de acordo com as disposições do convênio que criou a primeira corte de Conciliação e Arbitragem da ACIEG em Goiânia, conforme os ditames da Lei nº 9.307/96, para a qual as partes adotam a cláusula compromissória, nomeando o foro desta Capital, sede da pessoa



jurídica, para fazer cumprir as decisões da referida corte, dispensando qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declara o titular da LTDA, nos termos da Lei nº10.406/2002 e art. 1.011, § 1º, do CC/2002, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, e, e que tampouco foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou por qualquer outra pena criminal que vede ou o impeça, ainda que temporariamente, do exercício da atividade mercantil ou comercial, e da administração da Sociedade.

Assina o presente instrumento particular eletronicamente em uma única via.

Goiânia, 26 de maio de 2023.

ROGÉRIO DUARTE GODINHO
Sócio Remanescente
Administrador

GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO
Sócio Retirante

Visto da Advogada:
Marina Junqueira Lima
CPF nº 032.427.196-46
OAB/GO Nº 21.682

Testemunhas:

2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000015

Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01719715157	ROGERIO DUARTE GODINHO
03242719646	MARINA JUNQUEIRA LIMA
97000485191	GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2023 12:34 SOB N° 20231828640.
PROTOCOLO: 231828640 DE 04/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310024530. CNPJ DA SEDE: 16791765000127.
NIRE: 52203129663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2023.
PRIMOR ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



000016

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

000017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.791.765/0001-27
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
30/08/2012NOME EMPRESARIAL
PRIMOR ENGENHARIA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PRIMORPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R DA CARAVELANÚMERO
S/NCOMPLEMENTO
QUADRA88 LOTE 20CEP
74.343-200BAIRRO/DISTRITO
JD ATLANTICOMUNICÍPIO
GOIANIAUF
GOENDEREÇO ELETRÔNICO
ROGERIO.DUARTE@ETICA CONSTRUTORA.COM.BRTELEFONE
(62) 9854-2017ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/08/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 09:33:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.791.765/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2012	
NOME EMPRESARIAL PRIMOR ENGENHARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA CARAVELA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA88 LOTE 20	
CEP 74.343-200	BAIRRO/DISTRITO JD ATLANTICO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROGERIO.DUARTE@ETICACONSTRUTORA.COM.BR		TELEFONE (62) 9854-2017	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2024** às **09:33:44** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

R



000019

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

16.791.765/0001-27

Inscrição Estadual

10.655.464-6

Cadastro Atualizado em

07/07/2023 12:56:46

Nome Empresarial

PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

PRIMOR

Endereço Estabelecimento

RUA DA CARAVELA, nº S/N, QUADRA88 LOTE 20, JARDIM ATLANTICO - GOIANIA GO, CEP: 74.343-200

Atividade Econômica**Atividade Principal**

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Secundária

2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

7112000 - Serviços de engenharia

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732202 - Aluguel de andaimes

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4120400 - Construção de edifícios

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313400 - Obras de terraplenagem

7111100 - Serviços de arquitetura

6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Informações Complementares**Unidade Auxiliar:**

SEDE ADMINISTRATIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

000020

Suspenso - NÃO HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

23/03/2023

Data de Cadastramento:

10/03/2016

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

05/01/2024 09:34:24



Nota de esclarecimento ao contribuinte

P



000021

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

3373037

17/01/2026

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
PRIMOR ENGENHARIA LTDA

NOME DE FANTASIA
PRIMOR

ENDEREÇO
R DA CARAVELA NUM 387 QD 88 LT 20 - JD ATLANTICO

INFORMAÇÕES GERAIS
NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMP. LIMITADA
ESCRITA CONTÁBIL
NAO

ABERTURA
30/08/2012
ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO
06/01/2024

INCENTIVO/REGIME

NATUREZA
ALTERACAO

ORIGEM
CONTRIBUINTE

ISENTO/IMUNE
NAO

TRIBUTOS
ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO
03462/2023

SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL
16.791.765/0001-27

INSCRIÇÃO COMERCIAL
231828640

REGISTRO
JUCEG

NUM. SÓCIOS
2

NUM. EMPREGADOS

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
773220200	Aluguel de andaimes
421380000	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas
422190100	Construcao de barragens e represas para geracao de energia eletrica
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construoes correlatas, exceto obras de irrigacao
702040000	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
682180100	Corretagem na compra e venda e avaliacao de imoveis
711200000	Servicos de engenharia
711970400	Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho
233039900	Fabricacao de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
422190300	Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica
711970300	Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
771100000	Locacao de automoveis sem condutor
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
422190200	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
431340000	Obras de terraplenagem
711110000	Servicos de arquitetura
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
412040000	Construcao de edificios
821130000	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
711970100	Servicos de cartografia, topografia e geodesia
711979900	Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME CPF ENDEREÇO
ROGERIO DUARTE GODINHO 01719715157 R T49 NUM 47 QD 0 LT 0 - APT 2704LOTE - SET BUENO

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO ÚLTIMA ALTERAÇÃO N. PROCESSO
26/09/2012 06/01/2024

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

EM 06/01/2024 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 16.791.765/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:21 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **988E.6060.738F.1FDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

000023

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41918693

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ
16.791.765/0001-27

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.554.336.568

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 JANEIRO DE 2024

HORA: 11:45:35:2

Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 166.625-2**

Prazo de Validade: até 06/04/2024

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 8 DE JANEIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

000025

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.791.765/0001-27
Razão Social: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA C211 N100 ESQ COM RUA C214 QD 505 LT 11E CS1 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74270-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010804074478057978

Informação obtida em 08/01/2024 11:43:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIMOR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Certidão nº: 67331906/2023

Expedição: 27/11/2023, às 08:31:03

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIMOR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.791.765/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000027



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

R



000028

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **340836/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Fantasia: PRIMOR

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 256.000,00

Registro: 28328/RF

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Registro no Crea-GO: 06/06/2019

ENDEREÇO

RUA DA CARAVELA QD: 88 LT: 20

CEP: 74343200

Cidade: Goiânia

Bairro: BAIRRO ATLÂNTICO

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS



000029

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

- 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;-
7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES;- 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - LOCACAO E
LEASINGOPERACIONAL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA;- 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA,
TOPOGRAFIA E GEODESIA, TAIS COMO:ESTUDOS TOPOGRAFICOS, LEVANTAMENTO DE LIMITES, ATIVIDADES DE
INFORMACAOCARTOGRAFICA E ESPECIAL, REALIZACAO DE ESTUDOS GEODESICOS (HIDROGRAFICOS ESobre SOLO);-
7119-7/03 SERVICOS DE DESENHO TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA - SERVICOS DE
DESENHO TECNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS AARQUITETURA E ENGENHARIA;- 7119-7/04 SERVICOS DE
PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO;- 7119-7/99 ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A
ENGENHARIA E ARQUITETURA NAOESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA; PROJETOS
DEGESTAO DE AGUAS, OUTROS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS AENGENHARIA E
ARQUITETURA;- 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA;- 7112-00/00 SERVICOS DE ENGENHARIA: ELABORACAO E
GESTAO DE PROJETOS,INSPECAO TECNICA NAS SEGUINTES AREAS: - ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DETRAFEGO;
ELETRICA, ELETRONICA, DE MINAS, QUIMICA, MECANICA, INDUSTRIAL, DESISTEMAS E DE SEGURANCA, AGRARIA, ETC.;
- ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIAACUSTICA, ETC.; SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E
SERVICOSSIMILARES; CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS; GERENCIAMENTO DE PROJETOS;VISTORIA, PERICIA
TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICODE ENGENHARIA; CONCEPCAO DE MAQUINARIA,
PROCESSO E INSTALACOES INDUSTRIAIS;ESTUDAR E DESENVOLVER PROJETOS DE GERACAO DE ENERGIA, REQUERER
E REGISTRARPROJETOS PERANTE A AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL, PARTICIPAREM LICITACOES
JUNTO AO PODER CONCEDENTE, FORMAR CONSORCIOS COM CONSUMIDORESDE ENERGIA E/OU INVESTIDORES E/OU
INSTITUICOES FINANCEIRAS E/OUCONCESSIONARIAS, ELABORAR PROJETOS, CAPTAR RECURSOS PARA
FINANCIAMENTO DOSPROJETOS E OBRAS AFINS;- 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO
EMPRESARIAL, EXCETOCONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA: SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA,ORIENTACAO E
ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA A GESTAO DO NEGOCIO PRESTADO AEMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZACOES, EM
MATERIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO,REENGENHARIA, CONTROLE DE ORCAMENTARIO, INFORMACAO, GESTAO,
ETC. DEFINICAODE METODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE GERAL, DE CONTABILIDADE DECUSTOS, DE
CONTROLE DE ORCAMENTOS; CONSULTORIA PARA A NEGOCIACAO ENTREEMPRESAS E SEUS TRABALHADORES;
CONSULTORIA EM RELACOES PUBLICAS ECOMUNICACAO, INTERNA E EXTERNA; CONSULTORIA EM LOGISTICA DE
LOCALIZACAO;- 6821-8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS;- 4930-2/02 TRANSPORTE
RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EMUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL;- 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;- 4930-2/04 TRANSPORTE
RODOVIARIO DE MUDANCAS;- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM - UM CONJUNTO DE OPERACOES DE
ESCAVACAO,TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DEUMA OBRA;
EXECUCAO DE ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUCAO CIVIL;DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS);
NIVELAMENTO PARA EXECUCAO DE OBRASVIARIAS E DE AEROPORTOS; DESTRUICAO DE ROCHAS ATRAVES DE
EXPLOSIVOS;ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SERVICOS
DETERRAPLENAGEM;- 4221-9/01 CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA;-
4221-9-02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIAELETRICA;- 4221-9-03 MANUTENCAO
DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;- 4222-7-01 CONTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,
COLETA DE ESGOTO ECONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;- 4211-1/01 CONSTRUCAO DE
RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DEAUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO-
URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS;CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE VIAS FERREAS DE SUPERFICIE OU
SUBTERRANEAS,INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARACAO DO LEITO, COLOCACAO DOS TRILHOS,ETC.);
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PISTAS DE AEROPORTOS; PAVIMENTACAO DEAUTO- ESTRADAS, RODOVIAS E
OUTRAS VIAS NAO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS ETUNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALACAO DE
BARREIRASACUSTICAS; CONSTRUCAO DE PRACAS DE PEDAGIOS;- 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES
ESPECIAIS - CONSTRUCAO ERECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS;- 4213-8/00 OBRAS DE
URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DEVIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA
ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, CONSTRUCAO DEPRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE
SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EMVIAS URBANAS, RUAS E PRACAS E CALCADAS;- 4120-4/00 CONSTRUCAO DE
EDIFICIOS;- 2330-3/99 FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO,FIBROCIMENTO,
GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES;- 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.



000030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

ROGERIO DUARTE GODINHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 06/06/2019

RNP: 1006348808

ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 10/02/2022

RNP: 1000682250

ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/01/2024 13:56:58.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **eda0302a**



R



000031

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **471862/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1000682250

CPF: ***.004.85*.-**

Número da Carteira: 13848/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 12/09/2006

Data de Registro no Crea-GO: 12/09/2006

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/09/2006

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/01/2024 13:58:05.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **f1dd5fee**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{01/01/2024
13:58:06}

Página: 1/1



000032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **25653/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: ROGERIO DUARTE GODINHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1006348808

CPF: ***.197.15*.*

Número da Carteira: 15710/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 29/07/2008

Data de Registro no Crea-GO: 29/07/2008

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 29/07/2008

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO EM PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 01/01/2024 13:56:00.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **ea07309c**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{01/01/2024
13:56:00}

Página: 1/1



000033

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA - OPERACIONAL E PROFISSIONAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000066136

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME FAGUNDES CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME FAGUNDES CARVALHO

Registro: 13848 GO

RNP: 1000682250

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220210212144 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 25/11/2021 **Baixada em:** 05/08/2022

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: PRIMOR

Contratante: ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 26.631.473/0001-80

Rua: Rua 116B

Nº: 100

Complemento:

Bairro: Setor Sul

Cidade: Goiânia

UF: GO

CEP: 74.085-370

Contrato:

Celebrado em: 22/03/2021

Vinculado à ART: 1220210208985

Valor do contrato: 5.213.673,60

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT-170, BR-174/MT (CARAMUJO) - SALTO DO CÉU

Nº: LOTE 03

Complemento: SRE 170EMT0010 A 170EMT0100

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Salto do Céu

UF: MT

CEP: 78.270-000

Data de início: 22/03/2021

Conclusão efetiva: 17/10/2022

Coordenadas Geográficas: 15°50'0.00 SUL, 57°51'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><.,>, 99.0900 quilômetro;

Observações: EXECUÇÃO DE CONVERSACÃO/RECUPERAÇÃO NA ROD. MT-170, CONFORME SUBCONTRATAÇÃO DO CONTRATO N.027/2020

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 35779 a 35781, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 66136/2022

05/08/2022 15:22:52

4236FA55-7C65-4824-AB22-A1DE46F32B5B

Data de Impressão: 08/08/2022 10:02:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ÉTICA**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a requerimento do interessado que a Firma: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.791.765/0001-27, com sede Rua C 211 esq. c/ Rua C 214, Qd. 505, Lote 11E, Casa 01, N. 100 – Jardim América, CEP: 74.270-240 Goiânia/GO, executou por força da subcontratação realizada pela empresa ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI detentora do Instrumento Contratual nº 027/2020/00/00-SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone 3613-0504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, comprovado através dos processos de medições da 1ª até 22ª Medição, apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras responsável pela região e Supervisora de Serviços em conformidade com os dados abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA:

CONTRATANTE: ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI

CONTRATADA: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

OBRA: Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação/Restauração)

RODOVIA: MT-170

TRECHO: Entr. BR-174/MT (Caramujo) - Salto do Céu

SUB-TRECHO: Entr. BR-174/MT (Caramujo) - Salto do Céu

EXTENSÃO: 99,09 km

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.213.673,60

PERÍODO EXECUTADO: 466 dias

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/03/2021 à 01/07/2022

FISCALIZAÇÃO: Eng°. Antônio Carlos Tenuta - CREA RNP 1211647749 – SINFRA

SUPERVISÃO: Eng°. Rogério Duarte Godinho - CREA RNP 1006348808 ART nº 1220210208985

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng°. Guilherme Fagundes Carvalho - CREA RNP 1000682250 ART nº 1220210212144



R

ÉTICA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES
1	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA		
3 S 08 300 01	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	76.530,300
3 S 08 301 02	Limpeza de vala de drenagem	m	180,000
3 S 08 301 03	Limpeza de descida d'água	m	700,560
3 S 08 302 01	Limpeza de bueiro	m³	2.364,534
3 S 08 302 02	Desobstrução de bueiro	m³	358,323
3 S 08 400 00	Limpeza de placa de sinalização	m²	119,862
3 S 08 900 01	Roçada de capim colônia	há	26,897
3 S 08 901 00	Roçada mecanizada	há	70,333
3 S 08 910 00	Capina manual	m²	70.887,495
3 S 02 220 50	Solo brita para base de remendo profundo BC	m³	1.215,900
3 S 08 101 03	Remendo profundo com demolição mecânica e serra	m³	1.520,032
3 S 08 101 04	Tapa buraco com serra corta piso	m³	59,448
S/C	Usinagem de P.M.F. AC/BC	m³	312,727
2 S 02 400 00	Pintura de ligação	m²	6.256,007
3 S 08 401 00	Recomposição de defesa metálica simples	m	63,690
5 S 01 010 00	Destocamento de árvores c/ diâm. 0,15 a 0,30m	unid.	8,100
4 S 06 200 02	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III	m²	24,000
4 S 06 203 01	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira tratada 8 x 8	und	24,000
4 S 08 100 13	Manutenção/recomposição de sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada água - espessura de 0,3 mm	m²	40.372,895
2	CONSERVAÇÃO PERIÓDICA		
3 S 03 950 00	Limpeza de ponte	m	976,000
3 S 08 402 00	Calação	m²	10.361,380
3 S 02 501 52	Tratamento superficial duplo com banho diluído Brita Comercial	m²	104.221,253
3 S 02 300 00	Imprimação	m²	111.576,677
5 S 02 993 01	Reciclagem simples c/ incorp. rev. Asfáltico	m³	15.633,188
Adição de Brita	Adição de Brita - Reciclagem simples c/ incorp. rev. Asfáltico	m³	4.299,126
5 S 02 511 51	Micro-revestimento a frio - Microflex 0,8cm brita comercial	m²	595.208,000
5	DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		
S/C	Enrocamento de pedra arrumada manualmente - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	14,850
2 S 04 500 08	Dreno longitudinal prof. p/corte em solo - DPS 08	m	1.057,000
6	TRANSPORTE		
3 S 09 002 00	Transporte local c/ base. 5m³ rodov. pav.	tkm	51.680,310
3 S 09 002 06	Transporte local c/ base. 10m³ rodov. pav.	tkm	327.917,541
9	EXECUÇÃO DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA - RTA - 1,77 km		
9.1	PAVIMENTAÇÃO		
5 S 02 230 50	Base ou sub-base de brita graduada simples com brita comercial (SUB-BASE)	m³	3.002,000
5 S 02 230 50	Base ou sub-base de brita graduada simples com brita comercial (BASE)	m³	2.851,900
3 S 02 300 00	Imprimação	m²	14.220,000
3 S 02 501 52	Tratamento superficial duplo com banho diluído BC	m²	14.220,000
9.3	DRENAGEM PROFUNDA		
2.003.859	Colchão drenante com espalhamento e compactação mecânicos - brita produzida	m³	8.848,000



R

ÉTICA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES
9.4	TRANSPORTE		
3 S 09 002 06	Transporte local c/ base. 10m3 rodov. pav.	tkm	662.962,741

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2022.

ZENILDO PINTO
DE CASTRO
FILHO:079576291
72

Assinado de forma digital
por ZENILDO PINTO DE
CASTRO
FILHO:07957629172
Dados: 2022.08.04 16:01:37
+04'00'

Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
ATO Nº 981/2019

MARIO RORIZ
SOARES DE
CARVALHO
FILHO:46988580115

Assinado de forma
digital por MARIO RORIZ
SOARES DE CARVALHO
FILHO:46988580115
Dados: 2022.08.04
11:32:03 -03'00'

ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 26.631.473/0001-80
Mário Roriz Soares de Carvalho Filho
Diretor

ANTONIO CARLOS
TENUTA:10919007
104

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
TENUTA:10919007104
Dados: 2022.08.04
12:37:11 -04'00'

Eng.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA
Fiscal SINFRA
CREA RNP: 1211647749
Port. nº 060/2020/SAOR/SINF

ROGERIO DUARTE
GODINHO:017197
15157

Assinado de forma
digital por ROGERIO
DUARTE
GODINHO:01719715157

ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 26.631.473/0001-80
Rogério Duarte Godinho
Supervisor





000038

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2020/02/11/SINFRA

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250, neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, diante do Contrato nº 027/2020 celebrado com a empresa ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contratação de empresa para execução de serviços necessários para Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia MT-170, Trecho: Entr. BR-174/MT (Caramujo) - Salto do Céu. Extensão: 99,09 km (LOTE 3).

FUNDAMENTO DO APOSTILAMENTO

Este Termo decorre de autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com base no Art. 65, §8º e Art. 72 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Instrumento Contratual, do Processo Administrativo nº 124354/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente instrumento tem por objeto, conforme requerimento apresentado pela empresa contratada ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI no dia 22 de março de 2021, AUTORIZAR a Subcontratação da empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.791.765/0001-27, nos termos da Nota Técnica nº 049/2021 às fls. 79/80, no Parecer Jurídico nº 2401/SGAC/PGE/2021 de fls. 105/108 e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística às fls.111.

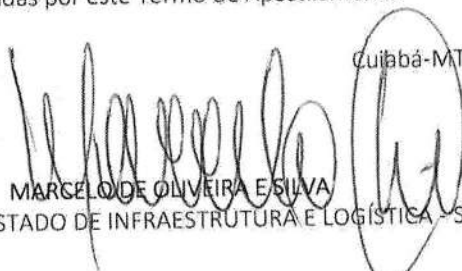
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. O Valor a ser subcontratado é de R\$ 5.213.673,60 (cinco milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme Planilha de Subcontratação, correspondente a 29,42% (vinte e nove vírgula quarenta e dois por cento) do valor atual do contrato, que demonstra os serviços que serão executados pela empresa subcontratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e seus Aditivos, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2021.


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020240000154
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO** RNP: **1000682250** Registro: **13848/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020230153125**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **27/06/2023** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020230152405**.....
Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: **20**.....

Bairro: **Conjunto Caicara**.....

CEP: **74775-013**

Quadra: **XX**..... Lote: **XX**.....

Complemento:

Cidade: **Goiania**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)3265-4000**...

Contrato: **25/2023**...

Celebrado em: **23/03/2023**

Valor R\$: **55.569.822,38**..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia Rodovia Diversas**.....

Número: **XX**.....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **73840-000**.....

Quadra: **XX**..... Lote: **XX**.....

Complemento:

Cidade: **Campos Belos**.....-GO

Data de Início: **16/06/2023**

Previsão término: **16/06/2025**

Coordenadas Geográficas: **-13.002012,-46.6319212**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62....) 3265-4000**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA COM PAVIMENTACAO, 423,84 QUILOMETROS;2 - ATUACAO MANUTENCAO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 764,18 QUILOMETROS;3 - ATUACAO MANUTENCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES, 1.188,02 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 03), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **16/06/2023 até 31/10/2023.**

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;**
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24000944 a 24000957, o atestado contendo <14> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240000154

Data: 17/01/2024 Hora: 11:29:00

Código de Controle: NAKBSVV



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
1420/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 3/2024 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 15 de janeiro de 2024.

Autenticidade nº: 24000944
CAT nº: 102024000154 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE MANUTENÇÃO da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA, inscrita no CNPJ.: 03.520.933/0001-06, exarado no processo protocolado sob o número 202300036015971 e pelo qual o CONSÓRCIO PRIMOR ENGENHARIA LTDA E DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ.: 16.791.765/0001-27, e a empresa DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ.: 04.027.227/0001-81, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis listados abaixo, que atuaram a nível de execução e executaram para esta Agência, obras e serviços de MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, (LOTE 03).

Contrato:	25/2023
Período de Execução:	16/06/2023 a 31/10/2023
Medição:	1 a 5
Valor Executado:	R\$ 28.140.892,90
Extensão:	423,84 km de rodovias pavimentadas e 764,18 km de rodovias não pavimentadas.

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Civil DIOGENES ALBERTO DE SIQUEIRA AMORIM, DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	1127/D-GO
Engenheiro Civil LUIZ MATHEUS BRITO OLIVEIRA, PRIMOR ENGENHARIA LTDA	1018859233D-GO

R

Engenheiro Civil ROGERIO DUARTE GODINHO, PRIMOR ENGENHARIA LTDA	15710/D-GO
Engenheiro Civil GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO, PRIMOR ENGENHARIA LTDA	13848/D-GO



Autenticidade nº: 24000945
CAR nº: 1020240000154 Página: 002
www.crea.go.org.br/autenticacao


Obra: 1 - GRUPO 01 - MANUTENÇÃO ROTINEIRA DA FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS RODOVIÁRIOS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
5	Conservação		
42415	ROÇADA MECANIZADA	Ha	140,602
42410	ROÇADA MANUAL	Ha	30,945
42420	CAPINA MANUAL	m2	8.562,000
00001	LIMPEZA DE ELEMENTOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL	m	186.865,706
00002	LIMPEZA DE PONTES E TALVEGUES	m	532,000
00003	CAIAÇÃO (1 DEMÃO)	m2	57.314,485
00004	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10M DE ALTURA	m3	28,806
00005	REMOÇÃO DE OBJETOS DIVERSOS, LIXO E CARCAÇAS DE ANIMAIS	m3	190,000
00006	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO/DRENO	m3	0,000

Obra: 2 - GRUPO 02.01 - REPARO SUPERFICIAL E PROFUNDO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00007	FRESAGEM DESCONTÍNUA PARA REPARO LOCALIZADO (CONSERVA)	m3	0,000
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	1.119,096
40430	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO DT= 1,00 KM	m3km	1.119,093
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	1.338,880
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
40315	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	m3	200,832
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCAHO) DT= 10,00 KM	m3km	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	160,672
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	25.373,038
00009	FORNECIMENTO DE CIMENTO	t	10,363
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	1.071,150
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	1,285
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	0,000
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	12,684
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	189,996
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT= 90,50 KM	tkm	2.359,790
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT= 386,00 KM	tkm	4.806,521

42400	TAPA BURACO (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT.)	m3	1.014,919
42491	USINAGEM PMF (EXC. FORN.BET. E TRANSP.) (BC)	m3	972,073
42496	USINAGEM CBUQ(EXC. FORN. BET. E TRANSP.)(AC/BC)	m3	42,846
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT= 410,00 KM	t	210,137
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	5,913
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA DT = 90,50 KM	tkm	296.769,619
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 68,00 KM	m3km	94.548,996
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 90,50 KM	tkm	1.975,976

Obra: 3 - GRUPO 02.02 - RECUPERAÇÃO DE PONTO CRÍTICO EM PISTA (RECICLAGEM DE BASE + TSD OU CBUQ)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40470	FRESAGEM CONTÍNUA Á FRIO	m3	0,000
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COMINDENIZAÇÃO	m3	5.468,060
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCAHO) DT = 10,00 KM	m3km	54.680,600
40621	RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA C/INCORPORAÇÃO DO PAVIMENTO	m3	0,000
40625	RECICLAGEM DE BASE COM 3% DE CIMENTO EMPESO	m3	0,000
40645	RECICLAGEM DE BASE COM 20% DE BRITA E 2% DECIMENTO EM PESO (BC)	m3	15.697,800
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	0,000
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	0,000
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ (BC/AC)	m3	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT = 386,00 KM	tkm	265.381,040
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER DT = 90,50 KM	tkm	50.235,310
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	87.210,000
40485	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	102,908
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	0,000
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	87.210,000
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS DT = 90,50 KM	m3km	50.860,870
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 68,00 KM	m3km	31.788,045
40495	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C COMPOLÍMERO	t	235,467
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA DT = 90,50 KM	tkm	0,000
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	t	0,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 90,50 KM	tkm	24.532,173



Autenticidade nº: 24000946
CAR nº: 1020240000154 Página: 003
www.crea.go.org.br/autenticacao



R

40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 410,00 KM	t	338,375
-------	--	---	---------



Autenticidade n°: 24000947
 CAT n°: 1030240000154 Página: 004
 www.crea.go.org.br/autenticacao

Obra: 4 - GRUPO 03.01 - RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	712,166
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	484,380
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	31,290
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	0,000

Obra: 5 - GRUPO 03.02 - RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	542,900
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	417,920
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	0,000

Obra: 6 - GRUPO 03.03 - ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 68,00 KM	m3km	32.659,000
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	350,200

Obra: 7 - GRUPO 03.04 - REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
74	Conservação Rodoviária		
42455	REMOÇÃO DE BARREIRA	m3	0,000

Obra: 8 - GRUPO 03.05 - CONTENÇÕES (GABIÃO)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 68,00 KM	m3km	0,000
00011	GABIÕES (1,00 M) SEM TRANSPORTE LOCAL	m3	0,000

Obra: 9 - GRUPO 03.06 - CONTENÇÕES (RIP-RAP)

R



Autenticidade n°: 24000948
 CAT n°: 1020240000154 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao



Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT= 68,00 KM	m3km	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL /FILLER DT= 386,00 KM	tkm	0,000
00012	RIP-RAP (AC) SEM TRANSPORTE COMERCIAL ELOCAL	m3	0,000

Obra: 10 - GRUPO 03.07 - RECOMPOSIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	0,000
42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	0,000
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL /FILLER DT = 386,00 KM	tkm	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 68,00 KM	m3km	0,000
42836	CONCRETO FCK=15 MPA P/ DRENAGEM	m3	0,000
45045	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO(INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	0,000
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM(INCLUSO DESFORMA)	m2	0,000
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO DT = 90,50 KM	tkm	0,000

Obra: 11 - GRUPO 03.08 - RECOMPOSIÇÃO DE CORPO DE BSTC D= 0,8, 1,0, 1,2, 1,5 M

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA -ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	12,240
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. -C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	39,168
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
00013	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=0,80 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO ETRANSPORTE LOCAL	m	0,000
00014	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=1,00 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO ETRANSPORTE LOCAL	m	13,000
00015	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=1,20 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO ETRANSPORTE LOCAL	m	0,000
00016	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOD=1,50 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO ETRANSPORTE LOCAL	m	0,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS DT = 90,50 KM	tkm	2.149,200
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM(INCLUSO DESFORMA)	m2	29,375
45050	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	6,030

R

42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA P/ DRENAGEM	m3	9,180
-------	---	----	-------

**Obra: 12 - GRUPO 03.09 - RECOMPOSIÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO**

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	0,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG - C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	0,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)	m3	0,000
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	0,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO = DT 90,50 KM	tkm	0,000
45045	AÇO CA 50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	0,000
00017	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS, COB, PAS. E MÓVEIS) COM ALOJ. E LAV., C/ PINTURA CONFORME NR's, (NR 18), C/ INSTAL.ELET E HIDROSSANITÁRIAS	m2	0,000
00018	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	kwh	0,000
00019	DEPÓSITO P/CIMENTO TIPO 1 C/PINTURA PADRÃO GOINFRA (2,20 2,262 m) A=4,98 M2 (C/REAPROVEIT. 1 VEZ) INCLUSO PALETES	un	0,000
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT	m3	0,000
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	0,000
45575	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m2	0,000
45051	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS OAE DT = 68,00 KM	tkm	0,000
40085	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ESCAVADEIRA (DT: 000 A 200 M)	m3	0,000
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	0,000
42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	0,000

Obra: 13 - GRUPO 03.10 - RECOMPOSIÇÃO DE BUEIRO METÁLICO TUBULAR

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG - C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000

Autenticidade n°: 24000949
 CAT n°: 1020240000154 Página: 006
 www.crea.go.org.br/autenticacao



2

40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)	m3	0,000
42836	CONCRETO FCK=15 MPA P/DRENAGEM (AC/BC)	m3	0,000
45045	AÇO CA 50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)-INFRAESTRUTURA	Kg	0,000
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	0,000
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE DT = 68,00 KM	tkm	0,000
00020	REMOÇÃO CHAPA BUEIRO METÁLICO	Kg	0,000
00021	AQUISIÇÃO E MONTAGEM CHAPA METÁLICA	Kg	0,000

Obra: 14 - GRUPO 03.11 - CORTA-RIO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
41295	CORTA-RIO	m3	0,000

Obra: 15 - GRUPO 03.12 - RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO (PONTES)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
42471	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO (EXCETO TRANSPORTE)	m	0,000

Obra: 16 - GRUPO 03.13 - INSTALAÇÃO DE PLACAS INSTITUCIONAIS INFORMATIVAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00022	INSTALAÇÃO DE PLACAS INSTITUCIONAIS INFORMATIVAS	m2	0,000

Obra: 17 - GRUPO 03.14 - MEIO FIO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	0,000

Obra: 18 - GRUPO 03.15 - SARJETA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	0,000
41316	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC01 (AC/BC)	m	0,000
41324	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	0,000
41325	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC02 (AC/BC)	m	0,000
41340	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA03	m	0,000

Obra: 19 - GRUPO 03.16 - ENTRADA D'ÁGUA

Autenticidade n°: 24000950
 CAP n°: 1020240000154 Página: 007
 www.crea.go.org.br/autenticacao



R

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	0,000
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	0,000

Obra: 20 - GRUPO 03.17 - DESCIDA D'ÁGUA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	20,000
41417	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 01 (AC/BC)	m	0,000

Obra: 21 - GRUPO 03.18 - DISSIPADOR DE ENERGIA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
41350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 (AC/BC)	un	0,000
41367	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC)	un	0,000

Obra: 22 - GRUPO 03.19 - RECOMPOSIÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
42476	RECOMPOSIÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL (AC/BC)	m3	0,000

Obra: 23 - GRUPO 03.20 - DRENO PROFUNDO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
41455	BOCA P/DRENO PROFUNDO-BSD 02 (AC/BC)	un	0,000
41456	BOCA P/DRENO SUB-SUPERFICIAL - BSD 03 (AC/BC)	un	0,000
00023	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS-13 (ANTIGO DPS 07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC) SEM TRANSPORTE	m	0,000
41447	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 03 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 68,00 KM	m3km	0,000
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	0,000

Obra: 24 - GRUPO 03.21 - COLCHÃO DRENANTE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	0,000
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 68,00 KM	m3km	0,000
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ESCAVADEIRA (DT: 3.001 A 5.000M)	m3	0,000



Autenticidade nº: 24000951
 CAT nº: 1020240000154 Página: 008
 www.crea.go.org.br/autenticacao



40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ESCAVADEIRA (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	0,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF. PROCTOR 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	0,000
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
40315	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	m3	0,000
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) DT = 10,00 KM	m3km	0,000

Obra: 25 - GRUPO 03.22 - BARREIRAS FÍSICAS DE INTERDIÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
273	Sinalização Vertical		
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	0,000
00024	SINALIZAÇÃO COM TAMBORES REFLETIVOS	un	0,000
40026	ESCAV. CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG.- C/ESCAVADEIRA (DT: 3001 A 5000M)	m3	0,000

Obra: 26 - GRUPO 03.23 - DESVIOS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG - C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	1.959,500
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	1.524,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	0,000
00014	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC) EXCETO ESCAVAÇÃO SEM TRANSPORTE	m	23,180
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT.DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO	m3	317,808
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) DT = 10,00 KM	m3km	956,885
40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	252,200

Obra: 27 - GRUPO 03.24 - DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE CONSTRUÇÕES E OBSTÁCULOS (FAIXA DE DOMÍNIO)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
74	Conservação Rodoviária		
00025	DEMOLIÇÃO MECÂNICA COM CARREGADEIRA DE PNEUS - SEM REAPROVEITAMENTO	m3	0,000



Autenticidade n.º: 24000952
 CAT n.º: 102024000154 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao



R

40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	0,000
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS DT = 20,00 KM	m3km	0,000



Autenticidade nº: 24000953
 CAT nº: 1020240000154 Página: 010
 www.creago.org.br/autenticacao


Obra: 28 - GRUPO 03.25 - CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS)

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	0,000
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	0,000
40500	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C	t	0,000
00026	EXECUÇÃO DO QUEBRA MOLA COM PMF S/MATERIAL BETUMINOSO	m3	0,000
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 410,00 KM	t	0,000
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA DT = 90,50 KM	tkm	0,000
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO DT = 90,50 KM	tkm	0,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	0,000

Obra: 29 - GRUPO 03.26 - RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
74	Conservação Rodoviária		
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	0,000
00027	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	m	0,000

Obra: 30 - GRUPO 03.27 - RECOMPOSIÇÃO DE ALAMBRADO EM AERÓDROMO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
250	CONSERVAÇÃO DE AEROPORTO		
020130	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALAMBRADO - POSTECONCRETO/ TELA/ VIGA COM TR. ATÉ CB. E CARGA	m	0,000
270702	ALAMBRADO COM POSTE DE CONCRETO E CINTAARMADA PD. GOINFRA	m	0,000

Obra: 31 - GRUPO 04.01 - EXECUÇÃO DE VALETA NÃO REVESTIDA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00028	EXECUÇÃO DE VALETA NÃO REVESTIDA	m	457.515,000

Obra: 32 - GRUPO 04.02 - EXECUÇÃO DE LOMBADAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	0,000

R

40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DEMAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	0,000
40130	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO	m2	0,000

Obra: 33 - GRUPO 04.03 - EXECUÇÃO DE CAIXAS (BACIAS) DE RETENÇÃO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00029	EXECUÇÃO DE CAIXAS (BACIAS) DE RETENÇÃO	m3	49.898,427

Obra: 34 - GRUPO 05 - MANUTENÇÃO ROTINEIRA DA PISTA DE ROLAMENTO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
00030	RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA	ARE	0,000

Obra: 35 - GRUPO 06.01 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO CONTÍNUO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	579.685,001
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	m2	129.753,870
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA - COM INDENIZAÇÃO	m3	379.062,282
40130	REVESTIMENTO PRIMÁRIO - ESPALHAMENTO	m2	2.037.976,090
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) DT = 10,00 KM	m3km	3.879.382,527

Obra: 36 - GRUPO 06.02 - TERRAPLENAGEM

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
3	Pavimentação		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	732.022,107
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	537.982,767
40019	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG.- C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	1.574.496,837
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	1.240.887,638

Obra: 37 - GRUPO 06.03 - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
6	Drenagem		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA- ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000



Autenticidade n.º: 24000954
 CAT n.º: 102024000154 Página: 011
 www.creago.org.br/autenticacao



R

40019	ESCAV.CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG.- C/ESCAVADEIRA (DT: 801 A 1.000 M)	m3	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)	m3	0,000
47018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	m3	0,000
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	0,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO = DT 90,50 KM	tkm	0,000
00031	CORPO DE BSTC D=1,00 M (EXCETO ESCAVAÇÃO) SEM TRANSPORTE	m	0,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00 M (AC/BC)	un	0,000

Obra: 38 - GRUPO 07.01 - RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
74	Conservação Rodoviária		
00032	RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA	m3	0,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BASICO DT = 90,50 KM	tkm	0,000

Obra: 39 - GRUPO 07.02 - RECUPERAÇÃO DE PONTES MISTAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
2	Obras de arte especiais		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	0,000
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	0,000
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	70,680
45010	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 2ª CAT.	m3	0,000
45015	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 3ª CAT.	m3	0,000
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	0,000
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	0,000
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	0,000
42820	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m3	75,000
42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	96,680
42841	CONCRETO CICLÓPICO FCK=11 MPA (AC/BC)	m3	139,000
45131	CONCRETO FCK=30 MPA COM ADITIVO	m3	435,000
45055	ENSECADEIRA	m2	181,280
45455	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC)	m	90,000
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS DT = 90,50 KM	tkm	8.449,660
00033	FORNECIMENTO DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS	m	180,000
00034	MONTAGEM DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS	m	180,000
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO DT = 90,50 KM	tkm	2.519,520
45206	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T DT= 407,40 KM	tkm	74.700,000



Autenticidade nº: 24000955
CAT nº: 1020240000134 Página: 012
www.credgo.org.br/autenticacao



R

45207	TRANSPORTE DE GUINDASTE 30 T - KM RODADO DT = 407,40 KM	Km	1.087,000
40193	GUINDASTE 30T - MÍNIMO 10H/DIA	h	34,000
45235	NEOPRENE	Kg	265,680
45245	LIMPEZA GERAL	m2	900,000
45575	GEOTEXTIL - BIDIM RT-16 OU EQUIVALENTE	m2	540,000
00017	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BL, COBERT, PASSARELAS E MÓVEIS) C/AL.OJ.E LAVAND.C/PINTURA CONF.NR's (NR18), INCLUSO INST.ELET.E HIDROSSANITÁRIAS	m2	150,000
00018	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	kwh	3.000,000
00019	DEPÓSITO P/CIMENTO TIPO 1 C/PINTURA PADRÃO GOINFRA (2,20 2,262M) A=4,98 M2 (C/REAPROV 1 VEZ) INCLUSO PALETES	un	3,000
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI- REFLETIVA	m2	0,000
45120	AÇO CA 50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)-MESOESTRUTURA	Kg	10.324,070
45035	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	652,500



Autenticidade N°: 24000956
CCT N°: 102024000154 Página: 013
www.creggo.org.br/autenticacao



Obra: 40 - GRUPO 08.01 - SERVIÇOS CORRETIVOS EM BALSAS TIPO

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
29	Serviços Diversos		
00037	MANUTENÇÃO DE BALSA COM CABO DE AÇO	MÊS	1,775

Obra: 41 - GRUPO 08.02 - SERVIÇOS DE OPERAÇÕES DAS EMBARCAÇÕES

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
29	Serviços Diversos		
00040	OPERAÇÃO DE BALSA COM CABO DE AÇO	MÊS	4,500

Obra: 42 - GRUPO 09.01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL/INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
29	Serviços Diversos		
00041	ADMINISTRAÇÃO LOCAL / INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	un	0,384

Obra: 43 - GRUPO 09.02 - MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
9	Mobilização de equipamentos		
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	0,502

R

Os serviços objeto do contrato nº 25/2023 foram executados dentro dos prazos contratuais. E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Gestor/Fiscal do contrato e Diretor de Manutenção.



Autenticidade nº: 24000957
CAT Nº: 1020240000154 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao



Documento assinado eletronicamente por **DIVINO CEZAR BARBOSA**, Gestor (a) de Contrato, em 16/01/2024, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MENDES RIBEIRO**, Diretor (a), em 16/01/2024, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 55652955 e o código CRC 9E834C99.



CONTROLE INTERNO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 -
Bairro BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202300036015971



SEI 55652955

R

Instrumento particular de constituição de consórcio, entre as empresas Primor Engenharia Ltda. e DSA Empreendimentos e Construções Ltda., visando o cumprimento da exigência do edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023 - GOINFRA, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes do Estado de Goiás.

PRIMOR ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ\MF) sob o nº CNPJ:º 16.791.765/0001-27, com sede à Rua C 211 esq. c/ Rua C 214, Qd. 505, Lote 11E, Casa 01, N. 100 – Jardim América, CEP: 74.270-240 Goiânia/GO, com o registro na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52203129663, em 31/08/2012, neste ato representada por Rogério Duarte Godinho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua T-49, nº 47, Lt 08, 18, 20, 22, apto 2704, Setor Bueno, CEP 74.210-200, Goiânia-GO, em inscrito no CPF de Nº 017.197.151-57 e RG de Nº 15710 – CREA GO, individualmente denominada **PRIMOR**.

DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ\MF) sob o nº 04.027.227/0001-81, com sede à Rua H-18, S/n., Qd. 75, Lt. 15, Sala 03, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP.: 74.935-210, com o registro na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52600040821, em 31/08/2000, neste ato representada por Dalva de Oliveira Siqueira Amorim, brasileira, casada-em regime universal de bens, empresária, natural de Goiânia - GO, nascida em 22.07.1955, portadora da Cédula de Identidade nº 406000/2.^a Via - SPTC-GO, Em 09/03/2006, e inscrita no CPF (MF) nº 087.560.661-04, residente e domiciliada à Rua T 34, nº 2.225, Setor Bueno Goiânia-Go., CEP 74.223-220, individualmente denominada **DSA**.

Em conjunto, a seguir denominadas **CONSORCIADAS**.

Resolvem as partes, por mútuo acordo, celebrar o Instrumento de Constituição de Consórcio, de acordo com a legislação vigente e em especial aos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1974 e o artigo 33, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além de detalhar os direitos e obrigações das consorciadas, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

R

- 1.1. O Consórcio operará sob a designação de **CONSÓRCIO PRIMOR DSA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE E DO OBJETIVO DO CONSÓRCIO:

- 2.1. As partes, por este instrumento, firmam o presente TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, de acordo com a legislação vigente e em especial aos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404 de 15/12/1974, artigo 33, §2º da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste no **Lote 03** do Pregão Eletrônico nº 01/2023 - GOINFRA, da **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes do Estado de Goiás**, que tem como objeto a "contratação de empresa(s) especializada(s) na execução dos serviços de manutenção da malha rodoviária estadual pavimentada e não pavimentada do estado de goiás, incluindo balsas, pistas e alambrados dos aeródromos, por 24 meses, (20 lotes), conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos", visando executar contrato administrativo uma vez que o consórcio foi declarado vencedor.
- 2.2. As empresas acima nomeadas (**CONSORCIADAS**) se comprometem a atuar em conjunto na condução dos trabalhos, partilhando a execução do objeto da licitação do objeto do contrato (**SERVIÇO**) na proporção das suas correspondentes participações neste Consórcio.
- 2.3. As **CONSORCIADAS**, somando seus esforços, bem como suas capacidades materiais, técnicas, financeiras, administrativas, de pessoal e de equipamentos, além de outras necessárias e cabíveis ao presente, resolvem firmar o presente, para o fim específico de executarem, em conjunto e na forma de Consórcio, o empreendimento de que trata a Licitação referida na Cláusula Primeira, em estrita observância das regras e condições estipuladas em seu respectivo instrumento convocatório, da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, dos artigos 278 e 279, da Lei nº 6.404/76 e das demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSTITUIÇÃO E DO REGISTRO

- 3.1. As **CONSORCIADAS** declaram, expressamente, que providenciarão o arquivamento do instrumento de constituição de consórcio e o seu registro, nos termos do presente, bem como a respectiva publicação da certidão de arquivamento, e atenderão ao disposto nos artigos 278 e 279, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em atendimento ao item 03.06.06 do Edital.
- 3.2. A participação das empresas no consórcio encontra respaldo nos decisórios registrados na JUCEG sob os números 20231166567 em 1905/2023 (Primor) e 20231167067 em 22/05/2023 (DSA)
- 3.3. O Termo definitivo de Constituição do Consórcio será devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e no Conselho Regional de Engenharia – CREA.

CLÁUSULA QUARTA - DA EMPRESA LÍDER:

R

000056

- 4.1. As **CONSORCIADAS** declaram que **PRIMOR ENGENHARIA LTDA.** é empresa líder que representa o consórcio perante a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes do Estado de Goiás - GOINFRA e terceiros, sendo a responsável pelo **CONSÓRCIO PRIMOR DSA** nos termos das condições estipuladas no presente termo de constituição de consórcio e na estreita conformidade com as exigências estabelecidas no mencionado instrumento convocatório e seus anexos, especialmente no item 03.06.07 do edital.
- 4.2. A empresa líder tem poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todas as fases da licitação e da execução do Contrato, podendo inclusive, receber notificação, intimação, citação e responder administrativa e judicialmente pelas demais **CONSORCIADAS**, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários visando a perfeita execução do objeto do consórcio.

CLÁUSULA QUINTA – DA REPRESENTAÇÃO:

- 5.1 O consórcio nomeia, neste ato, o **Sr. GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4201548 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob n.º 970.004.851-91, residente e domiciliado na Rua 6, nº 180, Qd 84 Lote 26/27, apto 702, Jardim Goiás, 74810-130, Goiânia-GO, como representante legal e formal perante a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO ESTADO DE GOIÁS - GOINFRA**, com poderes bastantes para a assinatura de todos os documentos, que se façam necessários para a consecução do objeto do Consórcio.
- 5.2. Durante a execução do contrato, a representação e administração do consórcio perante o contratante poderá ser alterada conforme deliberação do Conselho Diretor (cláusula 12.1.) desde que cumpridas as exigências do contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE LIDERANÇA E DOS PODERES:

- 6.1. As **CONSORCIADAS** indicam que fica designada como líder a empresa **PRIMOR**, que será a representante do **CONSÓRCIO PRIMOR DSA**, e ficará incumbida de todos os entendimentos com a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO ESTADO DE GOIÁS - GOINFRA**, através do representante legal indicado no item 5.1 deste instrumento.
- 6.2. Os integrantes do "Consórcio Primor DSA" responderão, individual e solidariamente, pelas exigências de ordens fiscais, administrativas e contratuais pertinentes ao objeto da licitação, cuja responsabilidade solidária será pelos atos praticados em consórcio nos termos do item 03.06.05 do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO:

- 7.1. O **CONSÓRCIO PRIMOR DSA** a que se refere o presente termo é composto

2

000057

exclusivamente pelas empresas acima identificadas e qualificadas, e terá a seguinte proporção econômica e financeira, em face à respectiva participação de cada consorciada:

Empresa	Participação
Primor Engenharia Ltda.	50%
DSA Construções e Empreendimentos Ltda.	50%

- 7.2. As **CONSORCIADAS**, através do consórcio, somarão seus esforços, bem como suas capacidades materiais, técnicas, financeiras, administrativas, de pessoal e de equipamentos, além de outras necessárias e cabíveis, para a realização dos serviços e fornecimentos necessários à completa execução e consecução do objeto deste contrato, participando nos lucros e perdas, nos recebimentos e aportes dos recursos financeiros necessários, dos tributos, e outros encargos que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Instrumento, bem como todas as demais despesas e desembolsos, quando for de responsabilidade destas, obedecidas a proporção de suas respectivas participações neste consórcio.

CLÁUSULA OITAVA - DO COMPROMISSO INDIVIDUAL E SOLIDÁRIO:

- 8.1. Não obstante às atribuições, competências e poderes da empresa líder, as **CONSORCIADAS** se comprometem expressamente serem igualmente responsáveis individual e solidariamente pelos atos praticados sob o **CONSÓRCIO PRIMOR DSA** perante a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** e terceiros, durante toda a execução do contrato, bem como pelos encargos fiscais e administrativos referentes ao objeto do Contrato, durante toda a sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DO COMPROMISSO DE INALTERABILIDADE E DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL:

- 9.1. Comprometem-se, ainda, as signatárias, de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, de qualquer forma, modificada, salvo quanto à sua liderança, restrita às empresas que o compõem, sem a prévia anuência da Contratante do empreendimento objeto do presente, durante toda a vigência do Contrato, até o término do mesmo, nos termos do estatuído

R

pelo item 11.5.6 do edital.

- 9.2. Comprometem-se, as partes, que, em caso de necessidade de substituição de consorciado, tal deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato, nos termos do item 03.06.07 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PERSONALIDADE JURÍDICA:

- 10.1. O **CONSÓRCIO PRIMOR DSA** não se constitui, nem se constituirá, para fins do mesmo, em pessoa jurídica e não adotará denominação própria distinta da de seus membros, respondendo cada uma das **CONSORCIADAS**, individualmente, por suas próprias obrigações, em relação ao objeto da referida Licitação e da sua consequente contratação, nos termos da legislação aplicável à espécie; porém, obrigam-se, por força desta convenção, a associarem-se de forma solidária, que representa e representará, o somatório de recursos e de esforços para a plena e efetiva consecução do objeto a que se propõem, de acordo com o item 11.5.7.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES:

- 11.1. Cada uma das **CONSORCIADAS** responderá, individualmente e solidariamente pelas exigências de ordens fiscais, administrativas e contratuais pertinentes ao objeto da licitação.
- 11.1 Declaram as **CONSORCIADAS** expressamente a responsabilidade solidária, ativa e passivamente, pelos atos praticados em relação à licitação e, posteriormente, ao eventual contrato, até a sua final execução;
- 11.2 Assumem, as **CONSORCIADAS**, o compromisso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta a de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente de suas consorciadas;
- 11.3 Ainda, assumem, as **CONSORCIADAS**, a divisão do escopo no fornecimento para cada uma das consorciadas, individualmente, em relação ao objeto da licitação, bem como o percentual de participação de cada uma delas em relação ao fornecimento dos serviços prestados.
- 11.4 E, ainda, assumirão os seguintes compromissos e obrigações em relação ao objeto da referida Licitação e da sua consequente contratação:
- 11.5.1 Caberá à **PRIMOR**:

- a) Responsabilizar-se por todas as comunicações e informações do consórcio;
- b) Administrar o contrato;
- c) Exercer todos os poderes necessários e expressos para representar o consórcio, em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, assinar declarações, interpor e desistir de recursos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do seu objeto, até o recebimento definitivo pela Administração;
- d) Receber citação e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas, em decorrência dos atos praticados nesta licitação e na sua consequente contratação;
- e) Viabilizar o suporte de recursos financeiros para o fornecimento de todos os equipamentos, softwares, materiais e serviços relativos ao objeto do contrato, de acordo com sua participação no Consórcio;
- f) Desenvolver métodos de execução do objeto do contrato, de modo a atender as determinações da Contratante - **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**.
- g) Dar atendimento às determinações da Contratante - a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**, resultantes das cláusulas e condições contratuais, para a plena e perfeita consecução de seu objeto;
- h) Cumprir todas as demais atribuições e obrigações pertinentes a sua condição de liderança e de representatividade, bem como àquelas não expressamente atribuídas a outra consorciada.

11.5.2 Caberá à **DSA**:

- a) Ser corresponsável e solidária por todos os atos praticados sob o consórcio, em relação à licitação e, posteriormente, ao seu consequente contrato, resultante do Edital a que se refere o presente, até o seu recebimento definitivo;
- b) Dar cumprimento, no que lhe competir, a todas as exigências contidas no Edital mencionado e no seu respectivo contrato;
- c) Viabilizar o aporte de recursos financeiros para o fornecimento de todos os equipamentos, softwares, materiais e serviços relativos ao objeto do contrato, de acordo com sua participação no Consórcio;
- d) Desenvolver, em conjunto com as suas consorciadas, métodos de execução do objeto do contrato, de modo a atender as determinações da Contratante - a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**;
- e) Promover gestões junto à **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

– **GOINFRA**, sempre que necessário, e em conjunto com a empresa líder, objetivando a plena e cabal consecução do contrato resultante da retro citada licitação;

- f) Participar de todas as decisões referentes ao desenvolvimento do consórcio e à operação do empreendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO, DA ADMINISTRAÇÃO E DOS ASSUNTOS DE INTERESSE COMUM:

- 12.1. A administração do **CONSÓRCIO PRIMOR DSA** será exercida por um Conselho Diretor, composto por 4 (quatro) representantes, constituído por 2 (dois) representantes da Primor e por 2 (dois) representantes da DSA sendo um titular e um substituto, que terão poderes necessários para tomar todas as decisões relacionadas com as orientações das atividades, direitos e responsabilidades do Consórcio. Todas as deliberações serão tomadas por unanimidade, **em que cada consorciada terá um voto** e os mecanismos de solução de conflitos serão definidos em instrumento particular (paraconsorcial) a ser firmado pelas partes.
- 12.2. O Conselho Diretor indicará dois administradores responsáveis, sendo um representante de cada Consorciada para a função, a quem caberão, em conjunto, decidirem sobre os assuntos comuns do consórcio, cabendo-lhe igualmente, a definição da condução dos trabalhos, aprovar os valores dos aportes financeiros e contratações, podendo ainda instalar uma Gerência para auxiliá-lo.
- 12.3. O Conselho Diretor nomeará um gestor do contrato que gerenciará as tarefas que serão executadas, podendo ser auxiliado por grupo de força tarefa multidisciplinar a ser eventualmente formado.
- 12.4. O Conselho Diretor formulará os cargos da estrutura operacional do consórcio, sendo todos preenchidos por profissionais contratados pelo consórcio, na forma do parágrafo 2º do artigo 6º. da instrução Normativa SRF nº 1.199/2011.
- 12.5. Os pagamentos e aportes, e ainda se possível os recebimentos, serão efetuados diretamente na conta corrente da empresa Líder, que será aberta exclusivamente para a movimentação financeira relacionada às atividades do consórcio.
- 12.6. Todas as despesas serão suportadas pelo consórcio, sendo a parcela de cada empresa na proporção da cláusula sétima, e todos os aportes contabilizados sempre em nome do mesmo.
- 12.7. Toda a movimentação das receitas e despesas será realizada em conta corrente específica, assinada isoladamente pelos administradores mencionados no item 12.1.

- 12.8. Todos os encargos, tributos e obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, civil, previdenciária, securitária e administrativa, relativos à execução dos serviços, serão de responsabilidade do consórcio e repartido entre as **CONSORCIADAS**, na proporção de suas participações.
- 12.9. Todos os tributos incidentes sobre o faturamento serão suportados por cada consorciada, na proporção de suas participações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS APORTES:

- 13.1. Cada consorciada promoverá o aporte de recursos necessários à execução do contrato com a contratante, na proporção de sua participação definida na cláusula sétima, quando for requerido pelo conselho diretor, visando cobrir a totalidade dos custos e despesas inerentes ao empreendimento, fazendo jus, por outro lado, cada consorciada, aos resultados e prejuízos decorrentes do empreendimento, observada, exclusiva e igualmente, a proporção da respectiva participação, anteriormente mencionada, exceto no caso de inadimplemento. Neste caso aplicar-se-á o disposto nos itens a seguir:

13.1.1 Todos os aportes financeiros de que tratam o item supra, serão feitos na conta exclusiva do consórcio e na medida em que forem solicitados pelo conselho diretor, sendo que as consorciadas deverão efetuar os respectivos depósitos na data previamente determinada pelo conselho diretor, que serão devidamente justificados, apontando os motivos pelos quais estes se fazem necessários.

13.1.2 Os aportes acima referidos são obrigatórios e deverão ser proporcionais à participação de cada consorciada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DURAÇÃO

- 14.1. A duração do "Consórcio Primor DSA" será, no mínimo, por período equivalente ao de vigência do contrato firmado com o Contratante, acrescido de 120 (cento e vinte) dias da aceitação definitiva, nos termos do item 11.5.5.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA SEDE, DO FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 15.1 o consórcio terá sua sede e foro na Rua C 211 esq. c/ Rua C 214, Qd. 505, Lote 11E, Casa 01, N. 100 – Jardim América, CEP: 74.270-240, sede da empresa líder, podendo manter filiais ou escritórios de apoio no local do empreendimento.
- 15.2 quaisquer demandas judiciais porventura propostas por empregados do consórcio ou terceiros, após a conclusão do empreendimento, serão custeadas pelas **CONSORCIADAS**, proporcionalmente à participação que cada uma tinha no consórcio, à época do fato gerador da demanda judicial.

000062

- 15.3 na ocorrência de fatos ou hipóteses não previstas nem disciplinadas nesse contrato, as **CONSORCIADAS** reportar-se-ão ao que a respeito dispõe a legislação civil e empresarial brasileira aplicável à espécie.
- 15.4 Cada disposição desse instrumento será considerada como sendo um acordo separado de forma que, se quaisquer das disposições aqui contidas forem judicialmente consideradas inválidas, ilegais ou inexecutáveis, a validade, legalidade e exequibilidade das disposições restantes não serão de forma alguma afetadas ou prejudicadas.
- 15.5 A tolerância à infração de quaisquer cláusulas ou condições contratuais não será considerada precedente ou novação contratual e sim mera liberalidade.
- 15.6 Fica eleito o foro da COMARCA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Constituição de Consórcio; assim como de outros eventuais termos contratuais, ajustes, acordos, convenções, resultantes da execução do objeto referente ao Edital citado no presente e da sua consequente contratação.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes mandam lavrar o presente termo do **CONSÓRCIO PRIMOR DSA**, assinada eletronicamente pelos respectivos representantes devidamente autorizados.

Goiânia, 22 de março de 2023.

PRIMOR ENGENHARIA LTDA.

Rogério Duarte Godinho

DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Dalva de Oliveira Siqueira Amorim

GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO

Representante legal e formal do Consórcio

TESTEMUNHAS:

ADVOGADA: MARINA JUNQUEIRA LIMA
OAB/GO nº 21.682



000063

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSORCIO PRIMOR DSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01719715157	ROGERIO DUARTE GODINHO
03242719646	MARINA JUNQUEIRA LIMA
08756066104	DALVA DE OLIVEIRA SIQUEIRA AMORIM
97000485191	GUILHERME FAGUNDES DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2023 11:16 SOB Nº 52500047963.
PROTOCOLO: 231483066 DE 05/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308801436. CNPJ DA SEDE: 51041987000123.
NIRE: 52500047963. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2023.
CONSORCIO PRIMOR DSA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldocempreendedororgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

R



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



000064

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020220001010
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ROGERIO DUARTE GODINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220037654**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **03/03/2022** .. Baixada em: **19/05/2022**

Forma de registro: **Substituição à 1020220031525**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI**.....

CPF/CNPJ: **26.631.473/0001-80**

Rua **116**.....

Número: **100**.....

Bairro: **Setor Sul**.....

CEP: **74085-350**

Quadra: **F41**..... Lote: **21**.....

Complemento:

Cidade: **Goiania**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)3091-7070**...

Contrato: **0**.....

Celebrado em: **14/08/2020**

Valor R\$: **2.458.913,19...**

Vinculada a ART: **1020220036091**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Rua Apinages**.....

Número: **XXX**...

Bairro: **Residencial Shangri-la I**.....

CEP: **74694-201**.....

Quadra: **XX**..... Lote: **XX**.....

Complemento: **Residencial Paraíso**.....

Cidade: **Goiania**.....-GO

Data de Início: **24/08/2020**

Previsão término: **07/03/2022**

Coordenadas Geográficas: **-16.6146163,-49.2697136**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SEINFRA - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

E-Mail:

Fone: **(62....) 35248300**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO GALERIA PLUVIAL , 3.830,81 METROS;2 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 11.663,76 METROS;3 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 68.366,35 METROS QUADRADOS;4 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 1.947,01 METROS CUBICOS;5 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 505,49 METROS QUADRADOS;6 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 16,63 METROS QUADRADOS;7 - ATUACAO EXECUCAO GABIOES , 70,44 METROS CUBICOS;8 - ATUACAO EXECUCAO CUBACAO DE JAZIDA , 22.286,91 METROS CUBICOS;9 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM , 74.484,72 METROS QUADRADOS;10 - ATUACAO EXECUCAO TUNEL , 36,00 METROS;**

Observações

SERVIÇOS SUBCONTRATADOS A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM O CONTRATO Nº200/2020, NO QUAL O OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS RESIDENCIAL SHANGRI-LÁ I, RESIDENCIAL SHANGRI-LÁ II E RESIDENCIAL PARAÍSO, EM CONTRATO ASSINADO EM 14/08/2020, ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADA, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 360 DIAS, COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM 68.366,35 METROS QUADRADOS E 1.947,00 METROS CÚBICOS DE APLICAÇÃO DE CBUQ. PRORROGADO POR MAIS 90 DIAS CONFORME 1º T.A DE PRAZO SEM REFLEXO FINANCEIRO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **22/01/2021 até 31/01/2022**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22009271 a 22009273, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020220001010

Data: 19/05/2022 Hora: 14:46:00

Código de Controle: JCBFUDF



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
75245/2022

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





000065



SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO

Atestamos que a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 16.791.765/0001-27, por força da subcontratação realizada pela empresa ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI através do informe técnico nº 001/2021, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil ROGÉRIO DUARTE GODINHO, CREA nº 15710/D-GO, ART nº 1020220037654, que atuou e executou no período do dia 22/01/2021 a 31/01/2022, no município de Goiânia, a obra de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, nos Bairros Residencial Shangri-lá I, Residencial Shangri-lá II e Residencial Paraíso, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, baseada nas informações contidas no CONTRATO nº 200/2020. PROCESSO BEE 26944/2020, firmado entre ambas as partes, no dia 27 de Agosto de 2020.

Autenticidade nº: 22009271
CAT nº: 102022001010 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	DT	Quantidades
2.4	PREPARAÇÃO DA SUB BASE E BASE - RESIDENCIAL PARAÍSO			
2.4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - COMPOSIÇÃO 4816096 (DNIT)	M3		7.318,36
2.4.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	M2		24.507,18
2.4.4	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	M3		4.800,56
2.4.5	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	M3		1.258,90
2.5	REVESTIMENTO COM CBUQ - RESIDENCIAL PARAÍSO			
2.5.1	IMPRIMAÇÃO	M2		22.508,36
2.5.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2		22.508,36
2.5.3	CONCRETO BETUMUSINADO À QUENTE-CBUQ (AC/BC)	M3		641,26
2.4	PREPARAÇÃO DA SUB BASE E BASE - SHANGRI-LÁ I E SHANGRI-LÁ II			
2.4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - COMPOSIÇÃO 4816096 (DNIT)	M3		14.968,55
2.4.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	M2		49.977,54
2.4.4	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	M3		9.068,77
2.4.5	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO	M3		2.949,89
2.5	REVESTIMENTO COM CBUQ - SHANGRI-LÁ I E SHANGRI-LÁ II			
2.5.1	IMPRIMAÇÃO	M2		45.857,99
2.5.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2		45.857,99
2.5.3	CONCRETO BETUMUSINADO À QUENTE-CBUQ (AC/BC)	M3		1.305,75
2.6	DRENAGEM SUPERFICIAL - SHANGRI-LÁ I E SHANGRI-LÁ			
2.6.1	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC06 (AC/BC) - GUIA 10 X 15 X 15CM (CONFORME PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO) - AGETOP 41335	M		5.831,88
2.6.2	MEIO FIO COM SARJETA - MFC01 (AC/BC) - GUIA 10 X 23 X 45 CM (CONFORME PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO) - AGETOP 41330	M		5.831,88
3.3	REDE - RESIDENCIAL PARAÍSO, RESIDENCIAL SHANGRI-LÁ I E RESIDENCIAL SHANGRI-LÁ II			
3.3.1	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,40 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45440	M		769,17
3.3.2	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45445	M		998,87

Luiz Antônio Ungarelli
Engº Civil - CREA - GO 08110
CPF: 044.383.961-15



000066



SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Autenticidade nº: 22009272
CAT nº: 1020220001010 Página: 002
www.creango.org.br/autenticacao

3.3.3	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45450	M		261,66
3.3.4	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45455	M		97,00
3.3.5	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,20 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45460	M		88,10
3.3.6	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,50 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45465	M		343,04
3.3.7	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M (AC) PA2 - AGETOP INFRA 45445	M		405,48
3.3.8	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M (AC) PA2 - AGETOP INFRA 45450	M		280,78
3.3.9	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,50 M (AC) PA2 - AGETOP INFRA 45465	M		-
3.3.10	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M (AC) PA3 - AGETOP INFRA 45445	M		63,59
3.3.11	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,20 M (AC) PA3 - AGETOP INFRA 45460	M		296,18
3.3.12	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,50 M (AC) PA3 - AGETOP INFRA 45465	M		-
3.4	DIVERSOS - RESIDENCIAL PARAÍSO, RESIDENCIAL SHANGRI-LÁ I E RESIDENCIAL SHANGRI-LÁ II			
3.4.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M		-
3.4.2	DRENO DE TUBO PEAD 100MM (0,5MX0,4M) (GAP) (AC/BC)	M		-
3.4.3	LASTRO DE BRITA(GAP) (BC)	M3		-
3.4.4	LASTRO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO LANÇAMENTO MANUAL - COMPOSIÇÃO 2003868 (DNIT)	M3		-
3.4.5	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO EM VALAS(ESPAÇ.1,80 M)	M2		-
3.4.6	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,20 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9,0 M	M		36,00
3.4.7	CAIXA 01 (5,50 X 4,50 M) DE CONCRETO ARMADO PARA TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA TUNNEL LINER	UND.		1,00
3.4.8	CAIXA 02 (5,25 X 3,25 M) DE CONCRETO ARMADO PARA TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA TUNNEL LINER	UND.		1,00
3.4.9	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016	M2		-
3.5	ESTRUTURAS DE LANÇAMENTOS (2Ø 120 CM) - RESIDENCIAL PARAÍSO, RESIDENCIAL SHANGRI-LÁ I E RESIDENCIAL SHANGRI-LÁ II			
3.5.1	LASTRO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO LANÇAMENTO MANUAL - COMPOSIÇÃO 2003868 (DNIT)	M3		-
3.5.2	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=30 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	M3		-
3.5.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	M3		4,65
3.5.4	COLCHÕES RENO (0,3 M)	M3		21,10

Luz Antônio Ungarelli
Engº Civil - CREA - GO 881/D
CPF: 044.383.961-15

R



000067



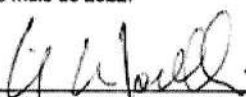
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Autenticidade nº: 22009273
CAT nº: 1020220001010 Página: 003
www.crea-go.org.br/autenticacao

3.5.5	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZN/AL - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - COMPOSIÇÃO 3205870 (DNIT)	M3		65,65
3.5.6	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M ZN/AL - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - COMPOSIÇÃO 3205868 (DNIT)	M3		4,79

Os serviços foram executados dentro da qualidade e prazos contratuais, conforme quantitativos acima. As discriminações dos serviços bem como os quantitativos apresentados no quadro acima, foram elaborados e informados pelo fiscal do contrato, conforme medições realizadas no decorrer das obras. E para que surta os efeitos legais, o presente Atestado vai assinado pelo Engenheiro gestor / fiscal de contrato Luiz Antônio Ungarelli da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Goiânia, 12 de maio de 2022.


Engº Luiz Antônio Ungarelli
CREA 881/D-GOLuiz Antônio Ungarelli
Engº Civil - CREA - GO 881/D
CPF: 044.383.961-15

R



Goiânia, 23 de novembro de 2020.

INFORME TÉCNICO 037/2020

**Assunto: Requerimento administrativo de
subcontratação para serviços do contrato administrativo nº
200/2020.**

De: Fiscal de obras da SEINFRA – Luiz Antônio Ungarelli
Para: GEPAC – Gabinete Executivo de Projetos Especiais

Em atenção à demanda apresentada pela Ética Construtora Eirelli - CNPJ/MF nº 26.631.473/0001-80, Of. 005/OBRA 162/2020, documentação constante do processo nº 84307734 – 01/09/2020, cumpre-nos informar: as INFORMAÇÕES TÉCNICAS que competiam à fiscalização das obras, já foram proferidas, conforme consta das Folhas 17 e 18 do presente processo, onde fica caracterizado que:

“O valor total (P0) solicitado para subcontratação é de R\$ 2.458.913,19 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e treze reais e dezenove centavos), equivale a 29,15% do total contratado. Portanto, o valor apresentado para subcontratação, se enquadra dentro do limite de 30% permitido para subcontratação estabelecido no item 17.13 do edital.”

“Em conformidade com o item 13.17.1.1 do edital 056/2020 (parte integrante do Contrato 200/2020), há a necessidade de comprovação de atestados de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional da empresa subcontratada, na proporção da subcontratação efetivada (50% da porcentagem que for subcontratada), ou seja, para o pleito em tela 11.254,18 m de obra de pavimentação flexível e 1.915,41 m de obra de drenagem de águas pluviais. Nesse mérito a empresa Primor Engenharia Ltda., CNPJ 16.791.765/0001-27, por meio da Certidão de Acervo Técnico 1020200001496/2020 demonstra sua capacidade técnica para atendimento das exigências, em documento também anexo, estando, portanto, apta a realizar os serviços”.

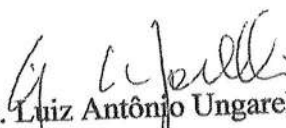
Tendo sido o presente processo, devidamente apreciado pela Procuradoria Geral do Município e, posto que, não se apresentam óbices jurídicos à subcontratação, faz-se necessário oficializar à empresa Ética Construtora Eirelli, CNPJ/MF nº 26.631.473/0001-80, informando o “de acordo” da Prefeitura Municipal de Goiânia, para a subcontratação da empresa Primor Engenharia Ltda., CNPJ 16.791.765/0001-27, ou

[Handwritten signature]
2



seja: a subcontratação requerida pode ser acatada, sem prejuízo ao Contrato vigente, alertando que a empresa Ética Construtora Eirelli, CNPJ/MF nº 26.631.473/0001-80, se responsabiliza pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação. Outrossim, devem ser atendidos os demais condicionantes elencados nos itens 13.17.3 a 13.17.9 do Edital de Licitação / Pregão Eletrônico nº 056/2020.

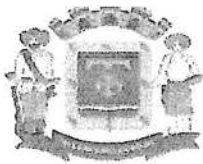
É o que nos propomos para o momento, salvo melhor juízo.


Eng. Luiz Antônio Ungarelli

Engenheiro Fiscal e Gestor do Contrato

CREA 881/D - GO

2



Goiânia, 21 de janeiro de 2021.

INFORME TÉCNICO 001/2021

**Assunto: Requerimento administrativo de
subcontratação para serviços do contrato administrativo nº
200/2020.**

De: Fiscal de obras da SEINFRA – Luiz Antônio Ungarelli

Para: GEPAC – Gabinete Executivo de Projetos Especiais

O presente processo já cumpriu todas as suas fases e etapas, tendo sido inclusive oficiado ao requerente a informação de que a subcontratação foi autorizada, o que já foi realizado. Portanto, já cumpriu a sua finalidade

Diante do exposto, o mesmo deve ser encaminhado à Secretaria Geral para o devido arquivamento.

É o que nos propomos para o momento, salvo melhor juízo.


Eng. Luiz Antônio Ungarelli

Engenheiro Fiscal e Gestor do Contrato

CREA 881/D - GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230001602

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ROGERIO DUARTE GODINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200171252**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **03/09/2020** .. Baixada em: **26/05/2023**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 28328**.....

Contratante: **SEINFRA - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

Rua **21**..... Número: **410**..... Bairro: **Vila Santa Helena**..... CEP: **74555-330**

Quadra: **XXX**..... Lote: **XXX**..... Complemento: Cidade: **Goiania**.....-GO

E-Mail: Fone: **(62....)35248300**....

Contrato: **208/2020**.. Celebrado em: **28/08/2020** Valor R\$: **5.853.310,68**...

Vinculada à ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Antonio Barbosa**..... Número: **XXX**...

Bairro: **Residencial Antonio Barbosa**..... CEP: **74691-700**.....

Quadra: **XXX**..... Lote: **XXX**..... Complemento: Cidade: **Goiania**.....-GO

Data de Início: **31/08/2020** Previsão término: **24/06/2021** Coordenadas Geográficas: **-16.5915869,-49.2678273**

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:

Proprietário: **SEINFRA - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

E-Mail: Fone: **(62....) 35248300**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO GALERIA PLUVIAL , 4.333,05 METROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO POCOS DE VISITA , 54,00 UNIDADES; 3 - ATUACAO EXECUCAO BOCAS DE LOBO , 166,00 UNIDADES; 4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 879,71 METROS QUADRADOS; 5 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 18,49 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 27.561,91 METROS QUADRADOS; 7 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 8.271,89 METROS; 8 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM , 11.339,50 METROS CUBICOS; 9 - ATUACAO EXECUCAO GABIOES , 83,10 METROS CUBICOS;**

Observações

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 208/2020, NO QUAL O OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO RESIDENCIAL ANTONIO BARBOSA, EM CONTRATO FIRMADO DIA 28/08/2020, COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 300 (TREZENTOS) DIAS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/09/2020** até **30/04/2021**.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020210001067, PROCESSO Nº 70846/2021.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23014782 a 23014787, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230001602

Data: 30/05/2023 Hora: 10:57:00

Código de Controle: NUYLEYT



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
68733/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

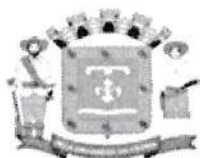


Autenticidade nº: 23014782
 CDT nº: 1020230001602 Página: 001
 www.crea.go.org.br/autenticacao

**ATESTADO**

Atestamos que a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ.: 16.791.765/0001-27, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil ROGÉRIO DUARTE GODINHO, CREA nº 15710/D-GO que atuou e executou no período do dia 01/09/2020 ao dia 30/04/2021, no município de Goiânia, a obra de TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, no Bairro Residencial Antônio Barbosa, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, baseando nas obrigações contidas no CONTRATO N°208/2020, PROCESSO BEE 27207/2020, firmado, entre ambas as partes, no dia 27 de Agosto de 2020.

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	DT	Quantidades
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	SERVIÇOS INICIAIS (ESTIMADO)			
1.1.1	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m2		25,00
1.1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES		2,82
1.2	ADMINISTRAÇÃO			
1.2.1	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H		514,80
1.2.2	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H		514,80
1.2.3	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	H		1.115,40
1.2.4	APONTADOR - (OBRAS CIVIS)	H		514,80
1.2.5	ALMOXARIFE - (OBRAS CIVIS)	H		514,80
1.2.6	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (O. CIVIS)	H		514,80
1.3	ELABORAÇÃO DE LAUDOS AMBIENTAIS E ATENDIMENTO DE OUTRAS EXIGÊNCIAS DA AMMA (ESTIMADO)			
1.3.1	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO - P2	H		40,00
1.3.2	ENGENHEIRO AUXILIAR - P4	H		40,00
1.4	ELABORAÇÃO ESTUDO DE TRÁFEGO (ESTIMADO)			
1.4.1	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO - P2	H		22,00
1.5	ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (ESTIMADO)			



SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	DT	Quantidades
1.5.1	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO - P2	H		22,00
1.6	MOBILIZAÇÃO DE DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ESTIMADO)			
1.6.1	CAMINHÃO PRANCHA	H		35,10
1.6.2	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	H		35,10
1.7	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA (ESTIMADO)			
1.7.1	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RÍGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN		38,50
1.7.2	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2		39,00
1.7.3	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO - NOTURNA	M		39,00
1.7.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	M2		7,80
1.7.5	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADA, MOLDADA NO LOCAL (PERFIL NEW JERSEY) - H = 810 + 100 MM	M		11,70
1.7.6	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 1,00 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	UN		12,25
1.8	ENSAIOS			
1.8.1	TERRAPLENAGEM			
1.8.1.1	ENSAIO DE DENSIDADE REAL - SOLOS	UN		25,00
1.8.1.2	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN		8,00
1.8.2	SUBLEITO			
1.8.2.1	ENSAIO DE DENSIDADE REAL - SOLOS	UN		25,00
1.8.2.2	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN		25,00
1.8.2.3	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN		25,00
1.8.3	SUBBASE / BASE			
1.8.3.1	ENSAIO DE DENSIDADE REAL - SOLOS	UN		25,00
1.8.3.2	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN		25,00
1.8.3.3	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN		25,00
1.8.4	CBUQ			
1.8.4.1	ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE	UN		8,00
1.8.4.2	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE BETUME - CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO	UN		8,00





SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	DT	Quantidades
1.8.4.3	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN		8,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO - ANTÔNIO BARBOSA			
2.1	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M		3.706,50
2.1.2	CADASTRO TÉCNICO DA OBRA EXECUTADA PARA PAVIMENTAÇÃO COMPOSIÇÃO 73682 SINAPI	M		3.706,50
2.2	LIMPEZA DO SUBLEITO - ANTÔNIO BARBOSA			
2.2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	M2		10.485,93
2.2.2	CARGA DE ENTULHOS (PAV.URB.)	M3		1.966,11
2.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	16,80	1.966,11
2.3	CORTE, REATERRO E BOTA FORA - ANTÔNIO BARBOSA			
2.3.1	CORTE			
2.3.1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE 1ª CAT (PAV.URB.)	M3		16.033,60
2.3.3	BOTA FORA			
2.3.3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	1,00	20.042,00
2.4	PREPARAÇÃO DA SUB BASE E BASE - ANTÔNIO BARBOSA			
2.4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - COMPOSIÇÃO 4816096 (DNIT)	M3		11.339,50
2.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	43,80	14.741,35
2.4.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (PAV.URB.)	M2		31.457,79
2.4.4	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (PAV.URB.)	M3		11.339,50
2.5	REVESTIMENTO COM CBUQ - ANTÔNIO BARBOSA			
2.5.1	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	M2		27.561,91
2.5.2	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.)	M2		27.561,91
2.5.3	CONCRETO BETUM.USINADO À QUENTE-CBUQ (AC/BC) (PAV.URB.)	M3		782,40



SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	DT	Quantidades
2.5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	14,80	782,40
2.6	DRENAGEM SUPERFICIAL - ANTÔNIO BARBOSA			
2.6.1	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC06 (AC/BC) - GUIA 10 X 15 X 15CM (CONFORME PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO) - AGETOP 41335	M		1.777,68
2.6.2	MEIO FIO COM SARJETA - MFC01 (AC/BC) - GUIA 10 X 23 X 45 CM (CONFORME PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO) - AGETOP 41330	M		6.494,21
2.7	SINALIZAÇÃO - ANTÔNIO BARBOSA			
2.7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	M2		879,71
2.7.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	M2		18,49
2.7.3	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	UN		176,00
2.7.4	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN		1.020,00
2.7.5	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN		540,00
2.8	ITENS COM BDI REDUZIDO - ANTÔNIO BARBOSA			
2.8.1	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO (C/ ICMS)	KG		33.070,00
2.8.2	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG		13.780,00
2.8.3	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	T		112,67
2.8.4	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - CASCALHO	M3		11.339,50
3.0	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - ANTÔNIO BARBOSA			
3.1	ESCAVAÇÃO E REATERRO			
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00 M	M3		140,61
3.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	M3		13.920,99
3.1.3	REATERRO APOILOADO DE VALAS	M3		895,35
3.1.4	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	M3		4.476,29
3.1.5	COMPACTAÇÃO À 95% DO P.N (PAV.URB.)	M3		3.580,83
3.2	BOTA FORA - ANTÔNIO BARBOSA			





SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	DT	Quantidades
3.2.1	CARGA DE MATERIAL DE GALERIAS	M3		4.733,50
3.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	1,00	4.733,50
3.3	REDE - ANTÔNIO BARBOSA			
3.3.1	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,40 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45440	M		619,00
3.3.2	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45445	M		1.251,04
3.3.3	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45450	M		339,50
3.3.4	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,20 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45460	M		142,07
3.3.5	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,50 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45465	M		851,30
3.3.6	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC) PA2 - AGETOP INFRA 45455	M		192,84
3.3.7	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,20 M (AC) PA2 - AGETOP INFRA 45460	M		156,90
3.3.8	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,50 M (AC) PA2 - AGETOP INFRA 45465	M		42,50
3.3.9	POÇO DE VISITA Ø60 E Ø80 CM (CONFORME DIRETRIZES DA PREFEITURA)	UND.		21,00
3.3.10	POÇO DE VISITA Ø100 CM (CONFORME DIRETRIZES DA PREFEITURA)	UND.		2,00
3.3.11	POÇO DE VISITA Ø120 CM (CONFORME DIRETRIZES DA PREFEITURA)	UND.		5,00
3.3.12	POÇO DE VISITA Ø150 CM (CONFORME DIRETRIZES DA PREFEITURA)	UND.		14,00
3.3.13	ACRESCIMO NA ALTURA DO POÇO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=0,60 E 0,80 M	M		10,50
3.3.14	ACRESCIMO NA ALTURA DO POÇO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=1,00 M.	M		2,10
3.3.15	ACRESCIMO NA ALTURA DO POÇO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=1,20 M.	M		5,90
3.3.16	ACRESCIMO NA ALTURA DO POÇO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=1,50 M.	M		16,20
3.3.17	CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA, EXCLUSIVE TAMPÃO E ANEL (AC/BC) - PADRÃO SEINFRA	M		26,70
3.3.18	FABRICAÇÃO DE TAMPÃO DE CONCRETO, ANEL E TRANSP. (CONFORME PROJETO DAS DIRETRIZES SEINFRA)	UND.		42,00
3.4	DIVERSOS - ANTÔNIO BARBOSA			
3.4.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M		3.595,15
3.4.2	DRENO DE TUBO PEAD 100MM (0,5MX0,4M) (GAP) (AC/BC)	M		208,04
3.4.3	LASTRO DE BRITA(GAP) (BC)	M3		127,77



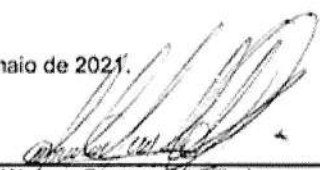


SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	DT	Quantidades
3.4.4	LASTRO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO LANÇAMENTO MANUAL - COMPOSIÇÃO 2003868 (DNIT)	M3		255,54
3.4.5	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO EM VALAS(ESPAÇ.1,80 M)	M2		14.037,12
3.4.6	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO COM D = 1,60 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 6,7 M	M		45,00
3.5	RECUPERAÇÃO DE CORTE DE ASFALTO - ANTÔNIO BARBOSA			
3.5.1	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3		26,72
3.5.2	CARGA DE ENTULHOS (PAV.URB.)	M3		33,43
3.5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_12/2016	M3XKM	13,60	33,43
3.5.4	RECUPERAÇÃO DE BASE E SUB-BASE DE PAVIMENTO COM BRITA	M3		267,31
3.5.5	REMENDO DE CAPA ASFÁLTICA - 3CM	T		64,17

Os serviços foram executados dentro da qualidade e prazos contratuais, conforme quantitativos acima. E para que surta os efeitos legais, o presente Atestado vai assinado pelo Engenheiro Walner Gustavo Virgílio Luz da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Goiânia, 30 de maio de 2021.


 Engº Walner Gustavo Virgílio Luz
 CREA 14454/D-GO



4



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000085162

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME FAGUNDES CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME FAGUNDES CARVALHO

Registro: 13848 GO

RNP: 1000682250

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220230056833 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 24/03/2023 Baixada em: 12/07/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: PRIMOR

Contratante: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 26.631.473/0001-80

Rua: Rua 116B

Nº: 100

Complemento:

Bairro: Setor Sul

Cidade: Goiânia

UF: GO

CEP: 74.085-370

Contrato:

Celebrado em: 28/02/2023

Vinculado à ART: 1220230050339

Valor do contrato: 9.486.685,24

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT-060

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Poconé

UF: MT

CEP: 78.175-000

Data de início: 01/03/2023

Conclusão efetiva: 10/11/2023

Coordenadas Geográficas: 15°56'0.00 SUL, 56°27'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

Código:

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 73.7000 quilômetro;

Observações: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO NA RODOVIA MT-060 COM EXTENSÃO DE 73,70KM.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 43389 a 43391, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 85162/2023
12/07/2023 16:21:10
16463065-FF5A-4FA2-B20C-7CE79EF150D4
Data de Impressão: 13/07/2023 10:22:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ÉTICA**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a requerimento do interessado que a Firma: **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.791.765/0001-27, com sede Rua C 211 esq. c/ Rua C 214, Qd. 505, Lote 11E, Casa 01, N. 100 – Jardim América, CEP: 74.270-240 Goiânia/GO, executou por força da subcontratação realizada pela empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.631.473/0001-80, detentora do Instrumento Contratual nº 135/2022/00/00-SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA – SINFRA com sede na Rua Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n – Centro Político Administrativo - CEP 78.048-250, fone (65) 3613-0555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/ 0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, comprovado através dos processos de medições da 1ª até 7ª Medição, apresentadas pela fiscalização e analisadas pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras responsável pela região e Supervisora de Serviços em conformidade com os dados abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA:

CONTRATANTE: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
 CONTRATADA: PRIMOR ENGENHARIA LTDA
 OBRA: Revitalização do Pavimento da Rodovia MT-060
 RODOVIA: MT-060
 TRECHO: Entr. BR-070 (B) (Tarumã) – Início PU Poconé
 SUB-TRECHO: Segmento: km 0,00 ao km 73,70
 EXTENSÃO: 73,70 km
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.486.685,24
 PERÍODO EXECUTADO: 91 dias
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/03/2023 à 31/05/2023

**FISCALIZAÇÃO:**

Eng°. Civil Kelys Auxiliadora do Espírito Santo
 PORTARIA 258/2022/SAOR/SINFRA – CREA/MT 19135/D - RNP
 1207638188 – ART: 1220230120579

SUPERVISÃO:

Eng°. Civil Rafael Afonso Pereira
 CREA 25030 – RNP 1012874303 – ART:1220230050339

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng°. Civil Guilherme Fagundes Carvalho
 CREA 13848 – RNP 1000682250 – ART:1220230056833

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE
1	Serviços Preliminares			
1.1	s/c	Instalação de Canteiro e Acampamento	CJ	
1.2	s/c	Administração Local de Obras	CJ	
1.3	5213570	Placa em aço - película I + I - fornecimento e implantação	M²	
1.4	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	UN	
1.5	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	TKM	
1.6	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TKM	
1.7	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	TKM	
2	Pavimentação			
2.1	4011480	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico	M³	14.274,00
2.2	4011481	Reciclagem simples com incorporação do revestimento asfáltico à base	M³	
2.3	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	M²	207.305,00
2.4	4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	M²	
2.5	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TKM	3.631.284,62

ÉTICA



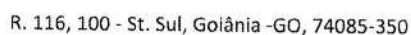
3 Aquisição de material betuminoso (pavimentação)			
3.1	M2092	Emulsão asfáltica para imprimação	T
3.2	M2097	Emulsão asfáltica RR-2C	T
4 Transporte de material betuminoso (pavimentação)			
4.1	M2092	Emulsão asfáltica para imprimação	T
4.2	M2097	Emulsão asfáltica RR-2C	T
5 Conservação			
5.1	4915742	Roçada mecanizada	HA 397,98
5.2	4915776	Roçada com roçadeira costal	HA 265,32
5.3	4915768	Corte e remoção de árvores	M³ 73,70
5.4	4915708	Limpeza de sarjeta e meio-fio	M 42.880,00
5.5	4915712	Limpeza de bueiro	M³ 5.106,00
5.6	4915711	Limpeza de descida d'água	M 5.716,00
5.7	4915723	Caiação manual com fixador de cal	M² 4.143,76
5.8	4915757	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	M³ 368,50
5.9	4916290	Mistura betuminosa a frio executada em betoneira - faixa C - areia e brita comerciais	M³ 370,34
5.10	4915631	Remendo profundo com imprimação com emulsão asfáltica - demolição mecânica e corte com serra	M³ 73,70
5.11	4915623	Solo brita para base de remendo profundo - brita comercial	M³ 71,85
5.12	5914344	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada	TKM 82.422,07
5.13	5915324	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia pavimentada	TKM 554,69
5.14	5914329	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	TKM 1.117,85
6 Aquisição de material betuminoso (conservação)			
6.1	M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	T
6.2	M1947	Emulsão asfáltica - RM-1C	T
7 Transporte de material betuminoso (conservação)			
7.1	M1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	T
7.2	M1947	Emulsão asfáltica - RM-1C	T
8 Revitalização			
8.1	4011408	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 0,8 cm - brita comercial	M²
8.2	4011212	Varredura da superfície para execução de revestimento asfáltico	M² 899.140,00
8.3	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TKM 996.966,41
8.4	5914434	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada	TKM 9.743,08
9 Aquisição de material betuminoso (revitalização)			
9.1	M1950	Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	T 774,78
10 Transporte de material betuminoso (revitalização)			
10.1	M1950	Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	T 774,78
11 Drenagem e obras de arte correntes			
11.1	6817851	Corpo de BSCC - seção fechada de 2,0 x 2,0 m - pré-moldado - altura do aterro de 7,50 a 10,00 m - areia e brita comerciais	M 26,00
11.2	0705370	Corpo de BTCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 10,00 a 12,50 m - areia e brita comerciais	M 49,50
11.3	0705411	Boca de BTCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UN 4,00
11.4	0705233	Boca de BSCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	UN 2,00



11.5	4805762	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	M³	3.605,13
11.6	5502997	Escavação, carga e transporte de solos moles na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 14 m³	M³	1.796,90
11.7	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	M³	3.556,75
11.8	1505860	Enrocamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	M³	1.625,61
11.9	0903845	Lastro de brita comercial - espalhamento mecânico	M³	171,29
11.10	2003391	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	M	7,00
11.11	2003373	Meio-fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	M	768,00
11.12	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TKM	1.041.683,10
11.13	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	TKM	22.208,20
11.14	5914569	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada	TKM	9.158,86
11.15	5914637	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - rodovia pavimentada	TKM	9.158,86
11.16	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	TKM	2.500,98

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2023.

ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 26.631.473/0001-80
ENGº CIVIL RAFAEL AFONSO PEREIRA
Supervisor





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

NOTA TÉCNICA Nº 00150/2023/SUEF I/SINFRA**Cuiabá/MT, 05 de maio de 2023**

A presente nota técnica tem como objetivo informar o parecer técnico desta Superintendência, referente à solicitação de Subcontratação de parte da obra relativo ao Instrumento Contratual nº 135/2022/00/00/SINFRA-MT, baseando-se na similaridade do Parecer nº 776/SGAC/2020, homologado em 25 de março de 2020. Reforçando o compromisso do Estado em dar condições cada vez melhores de trafegabilidade e segurança as rodovias que compõe o Sistema Rodoviário Estadual – SRE.

A situação em que se encontra a rodovia, tem causado transtornos e incômodo aos usuários e moradores da região, além de impacto negativo à economia, uma vez que a rodovia é um importante corredor de escoamento da produção da região, desta forma, objetivo é melhorar a trafegabilidade dos usuários da referida rodovia.

HISTÓRICO DE ANDAMENTO DO CONTRATO

As exigências estabelecidas de contratação, vinculado-se ao Edital RDC nº087/2022, teve como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização do pavimento da rodovia MT-060, Trecho: Entr. BR-070 (B) (Tarumã) início PU Poconé, segmento: km 0,00 ao km 73,70, com extensão de 73,70km, o qual teve como vencedora a empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de novembro de 2022, página 18, no valor de R\$ 31.622.334,82 (trinta e um milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) a preços iniciais, a assinatura do contrato foi realizada em 01 de novembro de 2022. Tendo como prazo de vigência 450 (quatrocentos e cinquenta) dias a partir da assinatura do contrato, e ao prazo de execução 360 (trezentos e sessenta) dias para conclusão dos serviços, vinculado à Ordem de Início; a Ordem de Início dos Serviços de nº SUEF I/O.I.S./Nº 022/2022, emitida em 10 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial em 11 de novembro de 2022.

DESCRIÇÃO DOS FATOS

A empresa executora protocolou nesta Secretaria, em 28/02/2023, o Ofício nas fls. 03-69, requerendo **Subcontratação Parcial** da Obra objeto do contrato.

Com relação à natureza dos serviços, no **Instrumento Particular** anexado pela Empresa encontra-se inclusa planilha (fls. 72-73) com a descrição dos serviços a serem subcontratados, portanto sem alterações dos serviços pactuados com a SINFRA.

Quanto ao valor a ser subcontratado, conforme a planilha apresentada, atinge o total de R\$ 9.486.685,24 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) Se calcularmos os 30% dos 31.622.344,82



Assinado com senha por ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - 05/05/2023 às 10:07:13.
Documento Nº: 8590409-9628 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8590409-9628>

Classif. documental 303



SINFRA/MT/2023/00150A

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

(trinta e um milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), valor do contrato, chegaremos à quantia de R\$ 9.486.700,44 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos reais, quarenta e quatro centavos), ou seja, o valor objeto da subcontratação está abaixo do limite para subcontratação, estabelecido no contrato com a SINFRA (29,99%), não ultrapassando o valor máximo permitido de 30% do contrato.

Analisando os atestados anexados pela empresa Primor Engenharia Ltda (fl. 47-67) verificamos que empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA, a ser subcontratada possui capacidade para executar os serviços do objeto da subcontratação, dentre eles o Atestados de Capacidade Técnica (fls.47-48; 50-55; 57-58; 61-64; 66-67) e a Certidões de acervo técnico (fls.49-56-60-65), executou serviços similares aos detalhados na planilha do contrato de subempreitada; o atestado comprova a execução de serviços de Serviços Preliminares, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, obras de arte correntes, obras complementares, sinalização e proteção ao meio ambiente, ficando comprovado que a mesma demonstrou competência no cumprimento das obrigações contratuais, sendo que, até presente data, nada existe que a desabone.

Assim sendo, esta Superintendência é favorável à subcontratação mencionada entendendo que a empresa PRIMOR ENGENHARIA LTDA., foi considerada apta executar os serviços descritos na planilha.

Atenciosamente,

ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS I



Assinado com senha por ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - 05/05/2023 às 10:07:13.
Documento Nº: 8590409-9628 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8590409-9628>





000084

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PROFISSIONAL

2



000085

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 524/2013 – CAT.
(2ª VIA)

PROTOCOLO Nº.....: 52420/2020

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)....: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO AERÓDROMO DE QUIRINÓPOLIS E CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO EM TORNO DA ÁREA, COM ÁREA TOTAL DE 60.191,00M².

- PERÍODO: 14/05/2009 A 30/11/2009
- 1ª ATE 4ª MEDIÇÃO FINAL

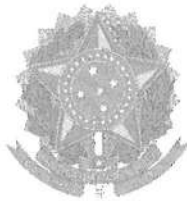
LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: AEROPORTO DE QUIRINÓPOLIS – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS – AGETOP.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: **ENG.º CIVIL - ROGÉRIO DUARTE GODINHO - 15710/D-GO**
(NÍVEL: ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELO GESTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 023/2015 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA **55272 A 55273** O ATESTADO CONTENDO <02> FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.



000086

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 28 DE JANEIRO DE 2020.

VISTO:



Cid Nelson Ferreira da Silva
Cid Nelson Ferreira da Silva
Engº Civil 19484/V
Mat.: 869

Marlei V. Ataides
Eng. Eletric. Marlei Vilela Ataides
CREA: 12553/D-GO
Mat.: 1003

000087

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AGETOP

Fis. 21

ATESTADO

Em despacho do Sr. DIRETOR TÉCNICO da AGETOP, exarado no processo nº 12221/2010 e pelo qual o interessado PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atesta-se que a empresa PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA executou para esta Agência os serviços de Revitalização do Aeródromo de Quirinópolis. Tendo como responsável pela obra em nível de execução: Engº ROGÉRIO DUARTE GODINHO - CREA Nº 055.272-D-GO, RNE Nº 100634880-8.

Contrato : 030/2009-PR-ASJUR
Revitalização : PERÍMETRO URBANO
Trabalho : AERÓDROMO DE QUIRINÓPOLIS
Obra : REVITALIZAÇÃO DO AERÓDROMO DE QUIRINÓPOLIS
Área : 60.191,000 m2
Prazo : 88 dias corridos
Período de Execução : 14/05/2009 a 30/11/2009
Medição : 1ª a 4ª medição final
Valor Executado : R\$ 848.432,71

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reproduzido fiel do documento que me foi apresentado. Dec. 84701 de 13/06/1980

Goiânia, 21/01/2013

Nome/Cargo/Matrícula
Paulo Pinto Ferreira
CPF - 1414569

Obra/Lote : 1 - REVITALIZAÇÃO DO AERÓDROMO DE QUIRINÓPOLIS

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40385	Pintura de ligação	m2	60.191,000
40495	Fornecimento de Emulsão RR-2C	t	30,100
40490	Fornecimento de emulsão RL-1C FLEX com polímero	t	84,270
40535	Transporte comercial de material betuminoso - Dt=220,00km	t	114,370
40455	Transporte comercial de agregados - Dt=60,00km	m3km	32.503,140

Av. Governador José Lúcio de Almeida nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conj. Calçara
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - Cep 74.775-013 - Goiânia - GO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 055.272

000088

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS



Micro-revestimento à frio - Microflex - 12 mm	m2	60.191,000
Lama asfáltica grossa com polímero		

e Serviço : 7 - Obras complementares

Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	3.850,000
Cerca de proteção do sítio aeroportuário - padrão AGETOP	m	4.033,977

... tínhamos a-ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Geógrafo:
MARTINS TEODORO, Coordenador de Aeroportos.

... surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

CARDO FERREIRA-SOUZA
DIRETOR DE TÉCNICO
Civil - CREA - GO - 5652/D

Goiânia, 14 de junho de 2010.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA
PRESIDENTE
Engº Civil - CREA - GO - 2331/D

AUTENTICAÇÃO

Autêntico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reproduzida fiel do documento que me foi apresentado. Dec. 84701 de 13/06/1980.

Goiânia, 11/04/2013

Nome/Cargo/Matrícula
Paulo Pinto Ferreira
MF - 1414569

RECEBEMOS

Em: 22/09/2010
Loacina L. Lima

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conj. Calçara
Fone: (0xx52) 265-4000/4001 - Fax: (0xx52) 265-4019 - Cep 74.775-013 - Goiânia - GO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020200001404

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ROGERIO DUARTE GODINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO DUARTE GODINHO** RNP: **1006348808** Registro: **15710/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020170138110**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **01/08/2017** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020170104174**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **ETICA CONSTRUTORA LTDA -.. Registro CREA-GO: 3220**.....

Contratante: **Agência Goiãna de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Governador José
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Calçara.....

CEP: 74623-160

Quadra: XXX..... Lote: XXX.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 334/2014 - AD - GEJUR

Celebrado em: 15/09/2014

Valor R\$: 41.230.620,90..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-173 - GO- 326/418.....

Número: XXX...

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 00000-000.....

Quadra: XXX..... Lote: XXX.....

Complemento:

Cidade: Diversas.....-GO

Data de Início: 01/10/2014

Previsão término: 03/04/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Agência Goiãna de Transportes e Obras - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 77,10 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 18,40 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO RESTAURACAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 43,40 QUILOMETROS;**

Observações

Serviços de Restauração e Recuperação de Rodovias Estaduais Pavimentadas - Programa Rodovia Reconstrução, Grupo III, Lote 04, nos Trechos: GO-173(Britânia/Entr. BR-070) com 77,10 km, GO-173(Entr. GO-326/Jaupaci/Entr. GO-060/Israelândia), com 18,40 km e GO-326/418(Entr. GO-324/Fazenda Nova/Entr. GO-060, com 43,40 km - Conforme contrato nº. 334/2014 AD-GEJUR, com prazo de execução de 24 meses. Substituição a ART1020140192023, para alteração conforme "Termo de Prorrogação de Prazo nº. 126/2016-PR-NEJUR", "Termo de Prorrogação de Prazo nº. 068/2017-PR-NEJUR" e "Apostila nº. 033/2017-PR-NEJUR". "Conforme Termo de Acréscimo/Supressão de Serviços nº. 171/2017-PR-NEJUR"

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/10/2014 até 30/11/2017.

RESSALVAS:

1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20013918 a 20013920, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200001404

Data: 24/06/2020 Hora: 16:46:00

Código de Controle: QHHWJSL



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

R



ATESTADO Nº 001/2020

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da GOINFRA, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 201900036005457 e pelo qual o interessado ÉTICA CONSTRUTORA LTDA requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 26.631.473/0001-80 executou para esta Agência, serviços de Restauração e Reconstrução do Programa Rodovia (GRUPO III) LOTE 4 GO.173 - Britânia / Entr. BR.070 e Entr. GO.326 (Jaupaci)/Entr. GO.060 (Israelândia) e GO.326/418 - Entr. GO.324 / Fazenda Nova / Entr. GO.060. Teve como responsável técnico pela obra em nível de execução: Engº Civil ROGÉRIO DUARTE GODINHO - CREA Nº 15710/D-GO RNP Nº 1006348808, como responsável técnico em nível de direção: Engº Civil CARLOS FREDERICO ABRÃO COSTA - CREA Nº 5792/D-GO RNP Nº 1005186936 e em nível de supervisão: Engº Civil HUGO MENDONÇA CARRIJO - CREA Nº 12112/D-GO RNP Nº 1000102530.

Contrato : 334/2014-AD-GEJUR-L4
Rodovia : GO173; GO173; GO418
Trecho : Britânia / Entr. BR-070; Entr. GO-326 (Juapaci-GO) / Entr. GO-060 (Israelândia-GO); Entr. GO-324 / Fazenda Nova / Entr. GO-060
Extensão : 77,100 km
Período de Execução : 01/10/2014 a 30/11/2017
Medição : 1ª a 9ª medição parcial
Valor Executado : R\$ 25.537.977,81

Obra/Lote : 1 - GO-173 , trecho Britânia / Entr. BR-70

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	2.002,710
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	2.002,710
40316	Escavação e carga de mat. de jazida - com indenização	m3	1.201,620
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	24.032,480
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	961,300

Página 1 de 3

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás - Brasil - CEP: 74.775-013
Telefone: (62) 3265-4000

Digitalizado com





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40380	Imprimação	m2	516.860,490
40385	Pintura de ligação	m2	18.766,280
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	1.174,920
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	8.559,750
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	35.478,920
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	41.066,610
40445	Transporte local de agregados	m3km	203.493,560
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	104.250,450
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	1.585.680,890
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	3.325.564,580
40465	Fresagem descontínua à frio	m3	537,030
40609	Tratamento superficial duplo	m2	495.651,800
40610	Microrrevestimento à frio - 0,8cm c/ compactação	m2	262.089,600
40611	Microrrevestimento à frio - 0,8cm s/ compactação	m2	758.249,400
40614	Pré-misturado a fro - PMF	m3	926,330
40300A	Limpeza / Varredura	m2	2.928,010
40335B	Reciclagem de base com 3% de cimento em peso	m3	89.181,750
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	1.313,470
40500	Fornecimento de emulsão RL-1C	t	127,830
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	9,380
40511	Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero	t	1.428,470
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	3.468,650
40000	Fornecimento de EAI	t	593,820

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	1.993,980
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	15.698,650
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	un	386,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - dar 02 (ac/bc)	m	2.259,700

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40810	Defensa metálica semi-maleável simples	m	1.200,000



Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Administração local da obra - 3%	un	1,000

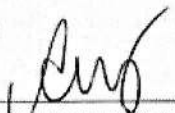
Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

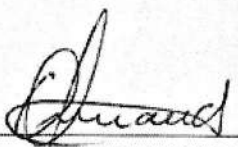
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	1,000

Os serviços objeto do contrato nº 334/2014-AD-GEJUR-L4, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 30 de janeiro de 2020.


ANDREZZA MEDEIROS TELES
DIRETORA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Engª Civil - CREA - 82763/MG


OSVALDO FERNANDES DA SILVA
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA - 3740/D-GO





000093

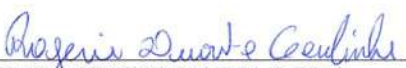
À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA Nº 056/2023

ANEXO III – 03

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que o profissional, **ROGÉRIO DUARTE GODINHO**, engenheiro civil, inscrito no **CREA/GO nº 15710/D-GO**, detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item **04.04.02** do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na **Concorrência nº 056/2023** será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia/GO, 23 de janeiro de 2024.


PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador





000094

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA Nº 056/2023

Anexo III – 09

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao **item 04.04.05.02** do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do **Edital nº 56/2023**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome empresa que represento.

Goiânia/GO, 23 de janeiro de 2024.


PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



000095



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

R



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104362808741

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : PRIMOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 16791765000127

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104362808741

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 5 de janeiro de 2024, às 09:35:45

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 5 de janeiro de 2024



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 05/01/2024 - 09:35:45

Localizar pelo código: 104362808741, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

R

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 16.791.765/0001-27
Número de Ordem do Livro:	7	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
------------------	------------------------

NIRE	
------	--

CNPJ	16.791.765/0001-27
------	--------------------

Número de Ordem	7
-----------------	---

Natureza do Livro	DIARIO
-------------------	--------

Município	GOIANIA
-----------	---------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/2012
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	2065
---	------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
------------------	------------------------

Natureza do Livro	DIARIO
-------------------	--------

Número de ordem	7
-----------------	---

Quantidade total de linhas do arquivo digital	2065
---	------

Data de inicio	01/01/2023
----------------	------------

Data de término	31/12/2023
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.229.504,29	R\$ 14.948.391,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.650.153,06	R\$ 5.581.707,59
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 458.234,40	R\$ 550.577,76
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 76.022,32	R\$ 16.537,73
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 382.212,08	R\$ 534.040,03
CREDITOS		R\$ 5.191.918,66	R\$ 5.031.129,83
FATURAS A RECEBER		R\$ 1.735.587,70	R\$ 1.573.372,13
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 3.452.000,00	R\$ 3.452.000,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 4.330,96	R\$ 5.757,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 579.351,23	R\$ 9.366.683,83
INVESTIMENTOS		R\$ 579.351,23	R\$ 9.366.683,83
AFAC EM OUTRAS		R\$ 579.351,23	R\$ 9.366.683,83
EMPRESAS/SPE/CONSORCIOS			
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 57.109,97	R\$ 57.109,97
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (57.109,97)	R\$ (57.109,97)
PASSIVO		R\$ 6.229.504,29	R\$ 14.948.391,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 43.159,96	R\$ 20.673,34
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.653,00	R\$ 1.653,00
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 682,00	R\$ 682,00
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 682,00	R\$ 682,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 40.824,96	R\$ 18.338,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 40.824,96	R\$ 18.338,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.186.344,33	R\$ 14.927.718,08
CAPITAL		R\$ 256.000,00	R\$ 256.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 256.000,00	R\$ 256.000,00
RESERVAS		R\$ 5.930.344,33	R\$ 14.671.718,08
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 5.930.344,33	R\$ 14.671.718,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIMOR ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 16.791.765/0001-27

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 659.112,54	R\$ 16.628.189,63
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 659.112,54	R\$ 2.444.277,65
RECEITAS COM SERVICOS - A FATURAR		R\$ (0,00)	R\$ 14.183.911,98
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (75.105,85)	R\$ (173.360,37)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (75.105,85)	R\$ (173.360,37)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.815.579,55)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (0,00)	R\$ (17.437,50)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.500,00)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (254,59)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.793.387,46)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (108.733,89)	R\$ (6.032,42)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (2.424,00)	R\$ (5.805,00)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (77,98)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (200,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (341,13)	R\$ (0,00)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (162,00)	R\$ (112,00)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (8,16)	R\$ (37,44)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (105.598,60)	R\$ (0,00)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.498.735,73	R\$ 7.207,68
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.212,08	R\$ 7.207,68
(-) (+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ 2.496.523,65	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 2.974.008,53	R\$ 9.640.424,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	16.791.765/0001-27	
NOME EMPRESARIAL		
PRIMOR ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.2F.71.DA.A9.07.04.01.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	01719715157	ROGERIO DUARTE GODINHO:01719715157	321733079654380846 7	25/10/2023 a 24/10/2024	Sim
Contador	02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138	283912922189629793 8	31/01/2023 a 31/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

18.51.D4.77.5B.0D.95.44.BA.27.BB.0A.
2F.71.DA.A9.07.04.01.0C-8Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/01/2024 às 11:15:39

49.B6.6A.4A.A8.D8.EA.83
BE.5E.16.C7.28.62.4E.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

R



PRIMOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 16.791.765/0001-27

ÍNDICES FINANCEIROS 2023

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{5.581.707,59}{20.673,34} + \frac{0,00}{0,00} = 270,00$$

SG = Índice de Solvencia Geral ≥ 1,00

$$SG = \frac{AT}{(PC + PNC \text{ ou ELP})} = \frac{14.948.391,42}{20.673,34 + 0,00} = 723,08$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{5.581.707,59}{20.673,34} = 270,00$$

Onde:

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

SG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PNC ou ELP = PASSIVO NÃO CIRCULANTE, CUJA NOMENCLATURA EM LEGISLAÇÃO ANTERIOR ERA EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

ROGÉRIO DUARTE GODINHO 07719715157

Assinado de forma digital por ROGÉRIO DUARTE GODINHO:01719715157

ROGÉRIO DUARTE GODINHO
Sócio administrador

PAULA GRACIELY DA SILVA
BRAGA:02694155138

Assinado de forma digital por PAULA GRACIELY DA SILVA
BRAGA:02694155138

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
Contadora CRC-GO 22047-O

R



OUTROS DOCUMENTOS

R



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA Nº 056/2023

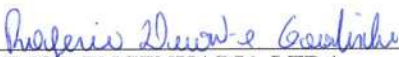
Item 04.06.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 16.791.765/0001-27, com sede a Rua Caravelas, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Jardim Atlântico, CEP: 74343200, Goiânia- GO, por intermédio de seu representante legal Sr. Rogério Duarte Godinho, declara que:

- Estamos cientes das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentador e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- Que executaremos as obras de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocaremos todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomaremos todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos;
- Que apresentaremos à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- Executaremos o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- Que comprometeremos a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;
- Que comprometemos a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;
- Que executaremos as obras de acordo com os prazos estabelecidos no Edital.

Goiânia/GO, 23 de janeiro de 2024.


PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador

R



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA Nº 056/2023

Anexo III - 04

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 16.791.765/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rogério Duarte Godinho, portador da Carteira de Identidade 4606525 DGPC-GO e do CPF nº 017.197.151-57, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Goiânia/GO, 23 de janeiro de 2024.


PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS
CONCORRÊNCIA Nº 056/2023

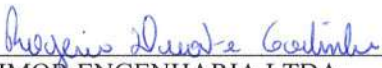
Anexo III - 05

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

A Empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.791.765/0001-27, sediada na Rua da Caravela, Qd. 88, Lt. 20, S/N, Bairro Atlântico, em Goiânia, Goiás, CEP: 74.343-200, E-mail rogeriodg@gmail.com, representada pelo seu Sócio, **Sr. Rogério Duarte Godinho**, inscrito no CPF 017.197.151-57. DECLARA:

Para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06, ser **empresa de pequeno porte**.

Goiânia/GO, 23 de janeiro de 2024.


PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador

000106



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIMOR ENGENHARIA LTDA NIRE : 52203129663 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: GOC2401710976		
NIRE (Sede) 52203129663	CNPJ 16.791.765/0001-27	Data de Ato Constitutivo 30/08/2012	Início de Atividade 31/07/2012	
Endereço Completo Rua DA CARAVELA, Nº S/N, QUADRA88 LOTE 20, JD ATLANTICO - Goiânia/GO - CEP 74343-200				
Objeto Social 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 2330399 FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4212000 CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4221901 CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221902 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 6821801 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, 7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, 7111100 SERVICOS DE ARQUITETURA, 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, 7119703 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7119704 SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, 7119799 ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES, 8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO				
Capital Social R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) Capital Integralizado R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome ROGERIO DUARTE GODINHO CPF/CNPJ 017.197.151-57 Participação no capital R\$ 256.000,00		Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ROGERIO DUARTE GODINHO CPF 017.197.151-57		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 06/07/2023 Número 20231828640		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 54920065451 Endereço Completo AVENIDA DR JURACY LUCAS, Nº 957, VILA PERNAMBUCO, Cassilândia, MS, CEP: 79540000		CNPJ: 16.791.765/0002-08		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024, às 16:04:01 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código OHEAHER.



GOC2401710976

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 056/2023

A empresa **PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.791.765/0001-27, DECLARA que seus DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO possui 107 folhas, incluindo este Termo.

Goiânia/GO, 23 de janeiro de 2024.


PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/administrador